Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 03 de Setembro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1926

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

FMAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 005-2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, CNPJ n.° 13.809.070/0001-37, com sede administrativa na Av. João Batista Sobrinho, n.° 399, Setor Centro, Carmo do Rio Verde - GO, torna público para conhecimento de todos, que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, estará realizando do dia **05 de setembro de 2019 até o dia 26 de setembro de 2019**, o credenciamento de profissional na área de Assistência Social. Os interessados deverão apresentar toda a documentação prevista no Edital e ainda disponibilizarem a participar dos treinamentos exigidos pelo Fundo Municipal de Assistencia Social. Maiores informações e edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, fone (0xx62) 3337-6946 no horário de expediente e/ou pelo site do Município: www.carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde - GO, 02 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:8A4264EC

PODER EXECUTVO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 024/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 16 de setembro de 2019**, a partir das **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com vistas a aquisição parcelada de leite para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Carmo do Rio Verde – GO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, n.° 05, Setor Centro, Carmo do Rio Verde – GO. Fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente e/ou pelo site: www.carmodorioverde.go.gov.br.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Carmo do Rio Verde-GO, 02 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:1D1EF81D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **DISTRATO REFERENTE CONTRATO DE CREDENCIAMENTONº 005 / 2019.**

CONTRATADO:

PESSOA JURÍDICA: R F ENFERMAGEM, inscrita no CNPJ nº 30.907.780/0001-30, com sede na Rua 15, quadra 23, lote 03, centro, CEP: 73.780-000, Água Fria de Goiás, deste ato representada pela senhora Regina Francisco dos Santos, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF nº. 035.163.891-17, COREN GO nº 000512.026.
DO OBJETO: O presente termo de distrato tem como objeto a rescisão do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 005 / 2019, através do Fundo Municipal de Saúde, onde contratou mediante ao CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE **nº 001/2019,** como Enfermeira para atendimento da população do Município de Água Fria de Goiás **no período de 15/03/2019 a 31/12/2019 onde** as partes e retroagem seus efeitos dia 20 de agosto de 2019.

Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de contrato no Placards desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com o art. 97 da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás.

Água Fria de Goiás, 20 de agosto de 2019.

ALESSANDRA XAVIER ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:9774CD99

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **DISTRATO REFERENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 021 / 2019.**

CONTRATADO:

EMPRESA:VALNICE FRANCISCA DOS SANTOS (FRANCISCA TRANSPORTES) inscrita no CNPJ nº. 29.364.160/0001-00, com sede na Rod. GO 118, S/N, KM 64 A esquerda, zona rural de Água Fria de Goiás-GO, representada pela

proprietária Srª Valnice Francisca dos Santos, brasileira, microempreendedora individual, portadora do CPF nº 693.391.201-91, carteira de identidade n° 1.635.338 SSP/ DF, residente neste município.

DO OBJETO: O presente termo de distrato tem como objeto a rescisão do CONTRATO DE prestação de serviço de transporte de estudantes da rede pública de ensino no interior deste Município a ser realizado com um VW/KOMBI / COR BRANCA, ANO 2010/2011, CATEGORIA ALUGUEL, PLACA JIC – 5239, COM CAPACIDADE PARA 09 PASSAGEIROS, CONDUZIDA PELO MOTORISTA HABILITADO PARA TRANSPORTES ESCOLARES NAS ROTAS nº 13 – saindo da Fazenda São João dos Monges, passando pela PC, Fazenda Ribeiro 015 e 016, Fazenda São João da Aliança em destino a Escola ROTA 14- Saindo Fazenda São João dos Monges, passando pela Fazenda Ribeiro p. 01 e 02 em destino a Escola – Referente a Licitação 005/2019

no período de 05/03/2019 a 31/12/2019 onde as partes e retroagem seus efeitos dia 31 de julho de 2019.

Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de contrato no Placards desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com o art. 97 da Lei Orgânica do Município de Água Fria de Goiás.

Água Fria de Goiás, 31 de julho de 2019.

JOSINA JOSE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:F5638FE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
Processo Adm.: 9181/2018 – Chamamento Público nº 001/2019
- Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 034/2019.

Termo Aditivo de **Prazo** e **Vigência** ao Contrato n° 034/2019, parte integrante do Contrato, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE** E A EMPRESA **WALBER FABIO YAURETE PINTO CARDOSO - ME.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Francisco Mota Lima, S/N, Praça Eurias Vieira, Centro, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte-GO, inscrita no CNPJ sob o nº **10.701.551/0001-36**, representado por seu Gestor, **NILSON VITORINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, neste ato denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a Empresa **WALBER FABIO YAURETE PINTO CARDOSO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: **20.369.118/0001-07,** situada a Rua Martinópolis, S/N, Quadra 01, Lote 03, Setor Central, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte – GO, neste ato representado pelo seu proprietário o profissional Médico, WALBER FABIO YAUARETE PINTO CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Alvorada do Norte – Go, portador da Carteira de Identidade nº **1468558** PC/PA**,** C.P.F. nº **221.930.142-72,** CRM-PA nº **5399**, CRM-GO nº **16593**, doravante denominado simplesmente **CREDENCIADO**; tem, entre si, ajustado o**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2019**, cujo objeto credenciado é: prestação dos **serviços Médicos,** (Mão-de-Obra de exames de ultrassonografia), em Alvorada do Norte, na **UMHAN** (Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte)**,** conforme orçamento próprio do Município, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO
A "Cláusula Terceira" do Contrato ora aditada fica alterado o **prazo e vigência** do Contrato que vigorará de **01 de setembro de 2019** até **31 de dezembro de 2019**.

A "Cláusula Segunda" do contrato ora aditada fica *mantida* o valor bruto Mensal de **R$ 5.000,00** (Cinco mil reais).

A "Cláusula Quinta" do contrato ora aditada fica *alterada* o valor bruto global para **04 (quatro)** meses do ano corrente de (**2019**) em **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
Em razão da alteração da Cláusula anterior, o **prazo de execução** e **vigência** do contrato será de **01 de setembro de 2019** até **31 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas: no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 "II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, e está mencionado o motivo da prorrogação na **Cláusula Terceira** do Contrato inicial com a seguinte redação: podendo, entretanto ser renovado por mutuo consentimento e interesse das partes ou até rescindido, dependendo do aspecto conjuntural e o motivo que o justifique com a manifesta e expressa anuência das partes, segundo a predominação do interesse público.

A presente alteração se dá por ato amigável, por acordo entre as partes, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, por conveniência e necessidade da administração e respeitado os direitos do contratado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte – GO, ao **31º** dia do mês de **agosto** do ano de **2019**.

Fundo Municipal De Saúde De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF Nº 10.701.551/0001-36
NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor
Contratante

Walber Fabio Yaurete Pinto Cardoso – ME
CNPJ/MF Nº 20.369.118/0001-07
WALBER FABIO YAURETE PINTO CARDOSO
CRM-PA Nº 5399 / CRM-GO Nº 16593
Credenciado(A)

TESTEMUNHAS:

1.ª – Nome: _____	2.ª – Nome: _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____
CPF n.:_____	CPF n.:_____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:71203E33

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO- JULGAMENTO DE CONTAS DO EXECUTIVO 2014

DECRETO LEGISLATIVO N.° 001 de 30 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Aparecida do Rio Doce,

Goiás, referente ao Balanço Geral do exercício de 2014"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e observando o disposto no art. 79 da Constituição do Estado de Goiás, artigos 18, inciso V e 19, ambos da Lei Orgânica do Município e artigos 223 a 226 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° - Ficam consideradas regulares e aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, referentes ao **Balanço Geral do Exercício de 2014**, assim prevalecendo o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que opina pela aprovação das referidas contas.

Art. 2° - A aprovação dá-se face às análises feitas pela Comissão de Finanças e Orçamentos, terem comprovado a regularidade das contas do **Balanço Geral do Exercício de 2014**.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2019.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

NEUZA MAIA SANTOS
Vice-Presidente

ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:2F10A917

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO- JULGAMENTO DE CONTAS DO EXECUTIVO 2015

DECRETO LEGISLATIVO N.° 002 de 30 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, referente ao Balanço Geral do Exercício de 2015 e Conta de Gestão do Exercício de 2015."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e observando o disposto no art. 79 da Constituição do Estado de Goiás, artigos 18, inciso V e 19, ambos da Lei Orgânica do Município e artigos 223 a 226 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° - Ficam consideradas regulares e aprovadas às contas do Poder Executivo do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, referentes ao **Balanço Geral do Exercício de 2015 e Conta de Gestão do Exercício de 2015**, assim prevalecendo o parecer prévio contido, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que opina pela aprovação das referidas contas.

Art. 2° - A aprovação dá-se face às análises feitas pela Comissão de Finanças e Orçamentos, terem comprovado a regularidade das contas do **Balanço Geral do Exercício de 2015** e **Conta de Gestão do Exercício de 2015**

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2019.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

NEUZA MAIA SANTOS
Vice-Presidente

ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:F48B306E

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO- JULGAMENTO DE CONTAS DO EXECUTIVO 2016

DECRETO LEGISLATIVO N.° 003 de 30 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, referente ao Balanço Geral do Exercício de 2016".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e observando o disposto no art. 79 da Constituição do Estado de Goiás, artigos 18, inciso V e 19, ambos da Lei Orgânica do Município e artigos 223 a 226 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° - Ficam consideradas regulares e aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, referentes ao **Balanço Geral do Exercício de 2016**, assim prevalecendo o parecer prévio contido na Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que opina pela aprovação das referidas contas.

Art. 2° - A aprovação dá-se face às análises feitas pela Comissão de Finanças e Orçamentos, terem comprovado a regularidade das contas do **Balanço Geral do Exercício de 2016**.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2019.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

NEUZA MAIA SANTOS
Vice-Presidente

ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:58D6E636

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 037/2019, 26 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce".*

Resolve

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária,*** conforme item ***1.8.1*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **a *Sra. ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ*, vereadora Presidente** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$510,00 (quinhentos e dez reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Brasília-DF,*** nos dias **27 e 28** de **agosto** de **2019**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, ao **26** *dia do mês de* ***agosto*** de **2019**.

ELCÉBIO GUIMARÃES SOUZA
Secretário

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:98B52C78

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 038/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce".*

Resolve:

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária,*** conforme item ***1.8.1*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **ao *Sr. ADÃO FERNANDES DA SILVA*, vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 510,00 (quinhentos e dez reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Brasília - DF,*** nos dias **27 e 28 de agosto de 2019**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **26** ***dias do mês agosto*** de **2019**.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:D6747694

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 039/2019, 26 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A **Câmara Municipal de Aparecida d o Rio Doce, Estado de Goiás**, neste ato representado pelo seu 1º Secretário, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução nº. 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce",*

Resolve

Art. 1º - Conceder **1 (uma) diária,** conforme item **1.8.1** do Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, a ***Sra. NEUZA MAIA SANTOS***, vereadora desta Câmara Municipal, no valor de **R$ 510,00 (quinhentos e dez reais),** para deslocar-se até a cidade de **Brasília- *DF,*** nos dias **27 e 28** de **agosto de 2019**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **26** dia do mês de **agosto** de **2019**.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:B2CC8A91

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Processo de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, para à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA no Município de Aparecida do Rio Doce-GO, conforme memorial descritivo e projeto básico, nos termos do acordo firmado entre o Município e o Governo Federal de Goiás pelo Plano de Trabalho, Contrato de Repasse de nº 870770/2018. A entrega dos envelopes e abertura se dará as 09:00 horas no dia 19 de SETEMBRO de 2019, na sala da Comissão de Licitação, à Rua Adalto Fernandes, 201, Centro, Aparecida do Rio Doce –GO. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br, e Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (64) 3637-1107.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, em 02 de setembro de 2019

Publique-se.

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:C6BCC448

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Processo de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, para à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA Construção de Parque Ecológico de Aparecida do Rio Doce, conforme memorial descritivo e projeto básico. A entrega dos envelopes e abertura se dará as 14:00 horas no dia 19 de SETEMBRO de 2019, na sala da Comissão de Licitação, à Rua Adalto Fernandes, 201, Centro, Aparecida do Rio Doce – GO. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br, e Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (64) 3637-1107.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, em 02 de setembro de 2019

Publique-se.

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:879A5B24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 44/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 13 de setembro de 2019, às 08:30h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS-GO.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5D56DE87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Onde-se lê contratado(a): JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA
Leia-se contratado(a): S3M EMPRENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 14.805.780/0001-51
Valor Total: **1.279,20**
Onde-se lê Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE DETETIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS.
Leia-se Objeto; AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS DE AÇO PARA DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO.
Vigência: 27/08/2019 à 27/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9F8414CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 45/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 16 de setembro de 2019, às 09:30h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Basicas de Saúde do Municipio de Aragarças/GO, Conforme proposta 10.465.644.000,/1180-03**.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F3EC17EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 494/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): L.C VERISSIMO PRADO
CNPJ: 02.045.618/001-01
Valor Total: **426,10**
Contratado(a): CENTRO OESTE PARAFUSOS EIRELI
CNPJ: 15.770.676/0001-31
Valor Total: **1.138,00**
Contratado(a): PEREIRA & VALOES LTDA
CNPJ: 03.144.649/0001-74
Valor Total: **85,42**
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA PEQUENOS REPAROS NAS PORTAS E JANELAS DOS PREDIOS PUBLICOS.
Vigência: 02/09/2019 à 02/10/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9E38E395

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2017

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADA: TR THAIS REZENDE CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ: 14774.013/000122-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS – CONVÊNIOS.

PERÍODO: 31 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R$: 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.4003.2.105 3.3.90.39.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E. THAIS REZENDE de ASSIS.

CERTIDÃO/ 2019
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 28 de agosto de 2019.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:28ADFFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2017

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADO: JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA - ME CNPJ Nº 18.034.829/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS;

PERIODO: 01 DE SETEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR DO TERMO ADITIVO: R$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.4003.2.105 3.3.90.39.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA - ME.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 28 de agosto de 2019.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:0506FD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2017
DATA: 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADO: VG WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM GERAL, CNPJ: 27.069.775/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI;

PERIODO: 01 DE SETEMBRO DE 2019 a 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR DO CONTRATO: R$: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.4003.2.105 3.3.90.39.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E VG WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM GERAL.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 28 de agosto de 2019.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:1173B453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2017

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA CNPJ: 02.320.364/0001-84

CONTRATADO: GR4 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, COM SEDE NA RUA C-214, Nº278, QD.508, LT. 14, SALA 4, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA, GOIÁS, CEP: 74.270-270, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.925.662/0001-96

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AURILANDIA – GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 23.800,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.122.4003.2.105.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO _ JURIDICA.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ- AIRTON RICARDO DE OLIVEIRA JUNIOR

VIGÊNCIA: PERIODO DE 30 DE AGOSTO/2019 A 31 DE DEZEMBRO/2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia,28 de Agosto de 2019

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:AE70AC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2017

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2017

DATA : 28/08/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ/MF: 11.291.065/0001-50

CONTRATADO: EMPRESA ELVIS LAPOT DA COSTA CNPJ: 14.572.460/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DA SAÚDE (FATURISTA):

PERIODO: 30 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4033.2.151.3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E EMPRESA ELVIS LAPOT DA COSTA

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 28 de agosto de 2019.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:53922214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONTRATANTE: AURIPREVI DO MUNICÍPIO DE AURILANDIA – GO, CNPJ/MF sob o nº 08.749.774/0001-21,

CONTRATADO: EMPRESA CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, ELABORAÇÃO DAIR (DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS), E DPIN (DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS), E DIPR (DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES).

PERIODO: 31 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

SALDO DO CONTRATO: R$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.01.09.272.4024.2.131 3.3.90.39 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AURIPREV**

SIGNATARIOS: ANDRÉ JORGE TOLÊDO E ATAUALPA VELOSO RORIZ

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 28 de agosto de 2019.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:26208037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2017

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2017

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADO: JOSE MARIO LORENCINE CPF: 191.108.206-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA;

PERIODO: 30 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR: R$ 2.310,00 (DOIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS) MENSAL PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R$ 9.240,00 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.26.782.4029.2.145.3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E JOSE MARIO LORENCINE.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 28 de agosto de 2019.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:2DFE8B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2019

DATA: 30/08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSIPITALAR LTDA-ME, CNPJ Nº26.570.361/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.320,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 30 de agosto de 2019.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:CA80AEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº068/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº068/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇAO LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.554.905/0001-55.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.281,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E ROGÉRIO ABDALLA

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:484DBEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº069/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº069/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSIPITALAR LTDA-ME, CNPJ Nº26.570.361/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 11.081,40 (ONZE MIL E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:53EF3EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2019

DATA: 01/07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 24.237.168/0001-83.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.629,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E TAÍS DOS REIS CAMPOS LINDOSO.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:1A30D2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00063/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: QUARTEL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 03.509.801/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E JEAN FRANK DE ALMEIDA LIMA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:041DA930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇAO LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.554.905/0001-55.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 11.580,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E ROGÉRIO ABDALLA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na

forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:37046569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: VITALMEDICA DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. LTDA, CNPJ Nº17.252.670/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 638,00 (SEISCENTOS E TRINTA E REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E MARIA SOCORRO DA SILVA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:95356C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: I.S.C CENTRAL TELEMEDICINA, CNPJ Nº18.031.325/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E ITALO SEIXAS COSTA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:640F74E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00063/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ Nº 23.191.397/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 610,00 (SEISCENTOS E DEZ REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E GABRIEL SOARES EVANGELISTA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:23AE7A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI, CNPJ Nº23.323.053/0001-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.158,30 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E MÁRCIO CAETANO DE ARAÚJO LIMA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:FED439E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: CROMA SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA –ME, 23.814.639/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.110,00 (TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E GABRIEL SOARES EVANGELISTA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:AACD0910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 24.237.168/0001-83.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.328,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:2DE8F438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2019

DATA: 30/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSIPITALAR LTDA-ME, CNPJ Nº 26.570.361/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 30 de agosto de 2019.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:3A986FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 093/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 093/2019

DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSIPITALAR LTDA-ME, CNPJ Nº 26.570.361/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 11.755,50 (ONZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:07060184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 094/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 094/2019
DATA: 01/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: MOVEIS CARVALHO LTDA-EPP, CNPJ Nº 33.243.924/0001-78.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA– GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.912,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E JOSÉ TEODORO DE CARVALHO.

VIGÊNCIA: PERIODO DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de julho de 2019.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:C0F44733

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36524

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36524/2019
PROCESSO: N° 3618/2019
CONTRATADA: GYN AUTOMOTIVA LTDA -ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 022/2018, ARP 015/2018
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria de Desenvolvimento Rural, conforme Pregão Presencial nº022/2018 e Ata de Registro de Preço nº015/2018.
VALOR: R$ 3.854,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:10FDB91E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.

Processo Administrativo: 03661/2019.

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **23/09/2019,** às **9hs00min**. **Tomada de Preços nº 002/2019, TIPO:** "MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL". **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços na construção de dissipador de água pluvial, para resolver o danos causados por uma erosão, neste município de Buriti Alegre - GO, acordo com os projetos estruturais e planilhas orçamentarias, a licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no Edital e seus Anexos, cujo o edital, encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente, a partir de **04/09/2019**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, e no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre-Goiás, 02 de setembro de 2019.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Presidente CPL;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8A45BCCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36562

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36562/2019
PROCESSO: N° 3521/2019
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação, em jornal impresso, pregão presencial 008/2019.
VALOR: R$ 555,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:DB01EFB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36561

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36561/2019
PROCESSO: N° 3522/2019
CONTRATADA: EDITORA RAIZES LTDA
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação, em jornal impresso, O HOJE, pregão presencial 008/2019.
VALOR: R$ 120,00

Autorização:
ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:BD5F275A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36540

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36540/2019

PROCESSO: N° 3654/2019
CONTRATADA: GIOVANI SOARES FERREIRA96340622100
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pela AABB Comunidade, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 187,34
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8543485C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36539

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36539/2019
PROCESSO: N° 3653/2019
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pela AABB Comunidade, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 496,49
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:85699CC3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36538

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36538/2019
PROCESSO: N° 3652/2019
CONTRATADA: CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pela AABB Comunidade, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 431,48
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:031E0000

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36537

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36537/2019
PROCESSO: N° 3649/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pela AABB Comunidades, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 1.397,51
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4AA92626

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36536

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36536/2019
PROCESSO: N° 3648/2019
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pela AABB Comunidade, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 551,42
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:75381941

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36535

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36535/2019
PROCESSO: N° 3647/2019
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pela AABB Comunidade, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 277,26
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:E6A6CF39

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36534

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36534/2019
PROCESSO: N° 3646/2019

CONTRATADA: MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pela AABB Comunidade, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 1.023,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:5665A2CF

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36533

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36533/2019
PROCESSO: N° 3645/2019
CONTRATADA: CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação que serão oferecidos aos servidores que trabalharão no dia 06/10/2019, na eleição do Conselho Tutelar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 128,90
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C76B4752

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36532

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36532/2019
PROCESSO: N° 3644/2019
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação que serão oferecidos aos servidores que trabalharão no dia 06/10/2019, na eleição do Conselho Tutelar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 201,62
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:EE583010

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36530

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36530/2019
PROCESSO: N° 3642/2019
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação que serão oferecidos aos servidores que trabalharão no dia 06/10/2019, na eleição do Conselho Tutelar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 175,76
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:FAD891CC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36531

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36531/2019
PROCESSO: N° 3643/2019
CONTRATADA: MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação que serão oferecidos aos servidores que trabalharão no dia 06/10/2019, na eleição do Conselho Tutelar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 444,69
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:890F5B33

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36529

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36529/2019
PROCESSO: N° 3641/2019
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação que serão oferecidos aos servidores que trabalharão no dia 06/10/2019, na eleição do Conselho Tutelar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 80,20
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:574B55D1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36528

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36528/2019
PROCESSO: N° 3640/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação que serão oferecidos aos servidores que trabalharão no dia 06/10/2019, na eleição do Conselho Tutelar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 158,80
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:CE080B7D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36544

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36544/2019
PROCESSO: N° 3511/2019
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de luvas de procedimentos para serem utilizados pela equipe de enfermeira que presta serviços na Casa do Idoso.
VALOR: R$ 875,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:07E84C81

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36546

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36546/2019
PROCESSO: N° 3561/2019
CONTRATADA: SALULU FOLHEADOS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina – se a aquisição de materiais de aviamentos, para a realização de oficina de artesanato no CRAS.
VALOR: R$ 545,20
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D80E1F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36525

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36525/2019
PROCESSO: N° 3605/2019
CONTRATADA: CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentos para manutenção da Secretaria de Ação Urbana, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 148,70
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C9B61A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36526

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36526/2019
PROCESSO: N° 3608/2019
CONTRATADA: MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentos para manutenção da Secretaria de Ação Urbana, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 83,64
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4BE0AAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36527

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36527/2019
PROCESSO: N° 3609/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de gêneros de alimentos para manutenção da Secretaria de Ação Urbana, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 11,70
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D26C6F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36523

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36523/2019
PROCESSO: N° 3616/2019
CONTRATADA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2019, ARP 005/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de medicamentos, para manutenção das atividades da farmácia do posto de saúde da Família Dr. Ruia Brandão, conforme Pregão Presencial 005/2019 e Ata de Registro 005/2019.
VALOR: R$ 30,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D46C8348

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36522

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36522/2019
PROCESSO: N° 3615/2019
CONTRATADA: DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2019, ARP 005/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de medicamentos, para manutenção PSF Rui Brandão – Bloca de Atenção Básica, conforme Pregão Presencial 005/2019 e Ata de Registro 005/2019.
VALOR: R$ 84,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:87743287

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DECLARATÓRIO "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL".

Processo: 3707/2019
Interessado: Heródoto Santana de Azara.
Assunto: Dispensa de Licitação, para cumprimento de determinação judicial.

ATO DECLARATÓRIO

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando as justificativas apresentadas e Parecer Jurídico favorável;

Considerando o disposto no inciso X do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores que menciona: **"Art.24.É dispensável a licitação:** (...) **X- para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia**; **(Grifei)**

Considerando e ratificando as justificativas/informações prestadas pelos departamentos, que informa e sugere como sendo vantajosa a este Município, a proposta de preços de serviços apresentada pela empresa;

D E C L A R A:

Art. 1º. Fica **DECLARADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para cumprimento de decisão judicial, que visa à internação compulsória de munícipe, prolatada nos autos nº 5420319.86.2019.8.09.0019.

Art. 2º. Fica, em consequente autorizado a contratação da empresa **Centro de Reabilitação Árvore da Vida LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.724.757/0001-06, no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, *Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.*

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:DDE8156A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36548

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA D EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36548/2019
PROCESSO: N° 3577/2019
CONTRATADA: RD TECH ODONTO
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços na manutenção do compressor da cadeira odontologia do Centro de Saúde.
VALOR: R$ 1.455,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:037BC81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36542

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36542/2019
PROCESSO: N° 3576/2019
CONTRATADA: OXICENTRO OXIGÊNIO CENTRO OESTE LTDA - EPP
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor a que se empenha destina – se a manutenção das atividades das ambulância da Secretaria de Saúde.
VALOR: R$ 1.330,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:DA81C644

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36547

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36547/2019
PROCESSO: N° 2941/2019
CONTRATADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor a que se empenha destina – se a aquisição de medicamentos para atender a paciente Ivonilda Candido de Oliveira.

VALOR: R$ 382,80
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:55E381FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
"PORTARIA Nº 540/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 540/2019 DE 02 DE SETEMBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1398/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "AGROVET", CNPJ n. 04.537.808/0001-63, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 8.381,30 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos) a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 536/2019.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 (dois) de setembro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:6ED92D17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 544/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 544/2019 DE 02 DE SETEMBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1387/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "NAVESA", CNPJ n. 16.900.062/0003-51, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 616,30 (seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 (dois) de setembro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:0DFA931F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 543/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 543/2019 DE 02 DE SETEMBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1386/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "NAVESA", CNPJ n. 16.900.062/0003-51, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 2.231,02 (dois mil duzentos e trinta e um reais e dois centavos) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 (dois) de setembro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:7C1DA944

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 542/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 542/2019 DE 02 DE SETEMBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1425/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do

limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "DROGARIA SOUZA LTDA", CNPJ n. 37.409.893/0001-33, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 116,00 (cento e dezesseis reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 (dois) de setembro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:115A28F1

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 541/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 541/2019 DE 02 DE setembro de 2019."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 (dois) de setembro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:DDD37960

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ERRATA NA PORTARIA 58/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019 PUBLICADA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS ANO VIII, N°1925, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas por lei.
Retifica:
Onde se lê: Portaria n° 58/2019, de 20 de agosto de 2019, na assinatura do recibo.
" Márcio Cardoso Valente Vereador/Presidente"
Leia-se: " Adroaldo de Oliveira Ribeiro/vereador"

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 02 dia do mês de setembro de 2019

MÁRCIO CARDOSO VALENTE
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:E67AED95

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 061/2019 CAMPOS BELOS, 02 DE SETEMBRO DE 2019. "CONCEDE DIÁRIA À VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Arione Luciano dos Santos da Câmara Municipal de Campos Belos, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cobrir despesas de viagens até a cidade de Goiânia-GO, tratar de assuntos referente ao Poder Legislativo, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês setembro de 2019.

MÁRCIO CARDOSO VALENTE
Presidente

CERTIDÃO

Certificamos para devidos fins que o presente ATO foi PUBLICADO por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários.

Campos Belos- GO,_____/_____/2019.

Recibo R$ 250,00

Recebi da Câmara Municipal de Campos Belos, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), proveniente de 01 (uma) diária concedida pela portaria acima.

Campos Belos/GO

ARIONE LUCIANO DOS SANTOS
Vereador

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:34AEB7A0

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 060/2019 CAMPOS BELOS, 02 DE SETEMBRO DE 2019. "CONCEDE DIÁRIA À VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Gilberto Rodrigues de Brito da Câmara Municipal de Campos Belos, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cobrir despesas de viagens até a cidade de Goiânia-GO, tratar de assuntos referente ao Poder Legislativo, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês setembro de 2019.

MÁRCIO CARDOSO VALENTE
Presidente

CERTIDÃO

Certificamos para devidos fins que o presente ATO foi PUBLICADO por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários.

Campos Belos- GO,_____/_____/2019.

Recibo R$ 250,00

Recebi da Câmara Municipal de Campos Belos, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), proveniente de 01 (uma) diária concedida pela portaria acima.

Campos Belos/GO

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Vereador

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:69466D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 854/2019

Portaria nº 854/2019 Campos Belos, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Carlos Eduardo Pereira Terra, portador do CPF de nº: 889.631.871-87, lotado no Gabinete, que exerce o cargo de **Prefeito**, quando em viagem com finalidade de ir à cidade de Goiânia – GO para resolver assuntos na Saneago, tratar sobre o transporte escolar, ir ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM) e resolver demais assuntos relacionados ao município. A viagem aconteceu no dia 19 de agosto, às 12h00min e retorno 22 de agosto de 2019 às 14h00min.
Art. 2º - Conceder 2 (duas) diárias no valor de 600,00 (seiscentos) reais cada e ½ (meia) diária no valor de R$ 300,00 reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos) reais.**
Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 19 a 22 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 27 dias do mês de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4C5D5A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 855/2019.

PORTARIA Nº 855/2019. DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Maxuel Pereira de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019, sendo que a mesma terá início dia 01/09/2019 e término em 30/09/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade. Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E455DD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 856/2019

PORTARIA Nº 856/2019 DE, 28 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora pública municipal Sr.ª Eunice Pereira Aires, que exerce o cargo de **agente de limpeza urbana**, concursada, referente ao período aquisitivo de 26/06/2005 a 29/06/2010, sendo que a mesma terá início dia 02/09/2019 e término em 30/11/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade. Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A44E9AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 857/2019.

PORTARIA Nº 857/2019. DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Felipe Siqueira Guedes**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 01/09/2019, sendo que a mesma terá início dia 01/09/2019 e término em 30/09/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade. Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E2A54C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 858/2019

PORTARIA Nº 858/2019. DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Antoniel Anísio Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 23/02/2018 a 23/02/2019, sendo que a mesma terá início dia 01/09/2019 e término em 30/09/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade. Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:59732139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 859/2019.

PORTARIA Nº 859/2019. DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Avani dos Santos Reges**, férias referente ao período aquisitivo de 27/09/2017 a 27/09/2018, sendo que a mesma terá início dia 01/09/2019 e término em 30/09/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade. Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E3F1530C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 860/2019

PORTARIA Nº 860/2019. DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Denisete Martins Godinho**, férias referente ao período aquisitivo de 13/01/2018 a 13/01/2019, sendo que a mesma terá início dia 01/09/2019 e término em 30/09/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade. Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C48DA55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 861/2019.

PORTARIA Nº 861/2019. DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Dinaquel Araújo Caitano**, férias referente ao período aquisitivo de 25/04/2018 a 25/04/2019, sendo que a mesma terá início dia 01/09/2019 e término em 30/09/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade. Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F408FB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 862/2019.

PORTARIA Nº 862/2019. DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Edison Pereira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 28/04/2018 a 28/04/2019, sendo que a mesma terá início dia 01/09/2019 e término em 30/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade. Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1B46C5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 863/2019

PORTARIA Nº 863/2019. DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Domingas Luciano Bento Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 11/04/2018 a11/04/2019, sendo que a mesma terá início dia 01/09/2019 e término em 30/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade. Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9ACC14C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 864/2019.

PORTARIA Nº 864/2019. DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Jonathan Gomes de Sousa Dias**, férias referente ao período aquisitivo de 04/04/2018 a 04/04/2019, sendo que a mesma terá início dia 02/09/2019 e término em 01/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade. Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5146C397

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

O **Município de Goiandira** - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará a partir do **dia 06 de setembro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, o Cadastramento de profissional de saúde ou pessoa jurídica, com vista ao credenciamento de prestador de serviços de odontologia, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiandira-Goiás, sem nenhuma vinculação empregatícia de qualquer natureza, conforme Edital de Chamamento Público, sob o Nº 003/2019 e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente, das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação
ODALCIDES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:186C4365

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

Declara Dispensável a Realização De Procedimento Licitatório Contratação De Empresa Especializada Para a Prestação De Serviços De Recarga De

Extintores Para O Centro Universitário De Goiatuba – Unicerrado

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;
CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação imediata e direta de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores para o Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
CONSIDERANDO que a recarga dos extintores visa atender as normas de segurança quanto a prevenção e combate de incêndios;
CONSIDERANDO que a manutenção deve ser realizada anualmente após o vencimento do prazo de validade dos extintores, para garantir a segurança da comunidade acadêmica, portanto, se faz necessários à contratação do presente serviços inéditos no presente exercício financeiros, mediante dispensa de licitação em razão do valor orçado.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores para o Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado , nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **LORRANE DE LIMA GOMES - ME,** inscrita no **CNPJ: 12.949.139/0001-65,** com endereço na Rua Maranhão, Nº 812, centro, Goiatuba - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R$ 4.555,00 (quatro mil quinhentos cinquenta e cinco reais).**
Os quantitativos acima apurados correspondem á mera expectativa de consumo, não estando à administração da IES obrigada a adquirir todos os itens contratados.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 29 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:94D58C0D

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 063, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Altera a Lei Complementar nº 057/19, de 08 de abril de 2019, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **Prefeito Municipal, SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - O paragrafo único do artigo 154 da Lei Complementar nº 057/19, de 08 de abril de 2019, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do Município de Goiatuba/GO, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. As lavouras de cana-de-açúcar deverão resguardar uma distância mínima de pelo menos 2.000 (dois mil) metros de raio do perímetro urbano do Distrito Sede, e 700 (setecentos) metros de raio do perímetro urbano do Distrito de Marcianópolis e dos aglomerados urbanos.".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove (02/09/2019).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:936E307D

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 087/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL **Nº 087/2018** QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA-GOIÁS (ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E A EMPRESA **LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.121.343/0001-96**, estabelecida na Rua 8, s/nº, Qd. 15 Lote 01, Vila Esplanada I, Goiatuba - GO.

Por este instrumento de rescisão que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIATUBA/GO**, através do Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1087, Qd C Lt 02, Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.121.343/0001-96**, estabelecida na Rua 8, s/nº**,** Qd. 15 Lote 01, Vila Esplanada I, Goiatuba - GO, fone: (64) 98419-7842/99230-9401, representada por seu procurador Sr. LUIZ MAURO CAMILO, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº:219.535.111-04 e Carteira de Identidade nº:1796551 DGPC/GO, residente na cidade de Goiatuba/GO, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO**,** realiza a presente **RESCISÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 087/2018 - (OFÍCIO 070/2019 DO DIA 27/08/2019),** conforme justificativa anexa ao processo nº 2019025311, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018** e com base nos artigos 78, inciso I e 79, inciso I ambos da Lei Federal nº: 8.666/93 e cláusula décima sétima, item 17.1 do referido contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Com fulcro no artigo 78 c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e cláusula décima sétima, item 17.1 do referido contrato, fica rescindido a partir do dia 30/08/2019, o **CONTRATO Nº 087/2018**, celebrado em 23 de julho de 2018, referente à **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo proposta **de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global,** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Conclusão da Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal Professora Noêmia de Castilho do Município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos,** nos termos do **Termo de Compromisso – PAC2 10296/2014 - FNDE,** de acordo com as normas da lei f
ederal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referencia no presente processo licitatório e demais documentos anexos ao processo, tendo como motivo o abandono de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do Contrato ora rescindido, já foram pagas pela **CONTRATANTE,** na forma pactuada, não restando assim mais nada a ressarcir ao **CONTRATADO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº:

8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Goiatuba, 30 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF nº: _____

2ª_____
CPF nº :_____

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:F0916628

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 083/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL **Nº 083/2018** QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA-GOIÁS (ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E A EMPRESA **LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.121.343/0001-96**, ESTABELECIDA NA RUA 8, S/Nº**,** QD. 15 LOTE 01, VILA ESPLANADA I, GOIATUBA - GO.

Por este instrumento de rescisão que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIATUBA/GO**, através do Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1087, Qd C Lt 02, Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.121.343/0001-96**, estabelecida na Rua 8, s/nº**,** Qd. 15 Lote 01, Vila Esplanada I, Goiatuba - GO, fone: (64) 98419-7842/99230-9401, representada por seu procurador Sr. LUIZ MAURO CAMILO, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº:219.535.111-04 e Carteira de Identidade nº:1796551 DGPC/GO, residente na cidade de Goiatuba/GO, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO**,** realiza a presente **RESCISÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 083/2018 - (OFÍCIO 070/2019 DO DIA 27/08/2019),** conforme justificativa anexa ao processo nº 2019025311, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018** e com base nos artigos 78, inciso I e 79, inciso I ambos da Lei Federal nº: 8.666/93 e cláusula décima sétima, item 17.1 do referido contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Com fulcro no artigo 78 c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e cláusula décima sétima, item 17.1 do referido contrato, fica rescindido a partir do dia 30/08/2019, o **CONTRATO Nº 083/2018**, celebrado em 20 de julho de 2018, referente à **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo proposta **de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global,** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Conclusão da Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal Professora Nara de Oliveira Borges do Município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos,** nos termos do **Termo de Compromisso – PAC2 09446/2014 - FNDE,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referencia no presente processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do Contrato ora rescindido, já foram pagas pela **CONTRATANTE,** na forma pactuada, não restando assim mais nada a ressarcir ao **CONTRATADO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Goiatuba, 30 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF nº: _____

2ª_____
CPF nº :_____

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:B1D310D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Despacho
Ref. Termo de Referência 26/2019

No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência em epígrafe, firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de Licitação** pela Câmara visando a "**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 13 M DE GUARDA CORPO EM VIDRO LAMINADO 8MM COM PARAFUSOS PROLONGADORES SEM CORRIMÃO, DE 4M² DE GESSO CARTONADO E 130 M² DE CARPETE PARA O PLENÁRIO**".

Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

a) À **Secretaria**, para que registre e autue o competente Processo Administrativo de Contratação.

b) À **Diretoria Administrativa da Câmara** para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV) e declare sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V).

c) À **Comunicação** para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de licitação.

d) À **Presidência da Comissão de Licitação** para que informe o TCM/GO a respeito da presente autorização de contratação.

e) Após, retornem os autos à Presidência para prosseguimento.

Hidrolândia, 02/09/2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:27D7C9FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 472/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **GOUVEIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Jose Aldemar Ferreira, s/n, Quadra 31 Lote 10, Vila Indiara, Indiara – Goiás, Fone (64) 98124-0675, email: engenharia.dng@gmail.com, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o nº **20.033.137/0001-50**, neste ato representado pelo sócio administrativo o Sr. **DIEGO ALVES GOUVEIA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 013.815.701-43 e RG nº 5014361 SPTC/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presidencial nº 043/2019**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção e ferragista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos – DOSU, do Município de Indiara – Goiás, conforme detalhado no termo de referência em anexo. **Valor do contrato:** R$ 79.099,55 (setenta e nove mil noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 03.07.15.452.1560.2.022.3.3.90.30.24 Ficha 176 Fonte 100. **Prazo Do contrato:** 08/08/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 08/08/2019.

Indiara – Goiás, 02 de Setembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:31AA57FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 473/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **PANIAGO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI – ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 0 Lote 12 e 12, Setor Alto da Primavera, Indiara – Goiás, Fone (64) 3547-1543, email: madeireirajp@hotmail.com, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o nº **03.707.199/0001-80**, neste ato representada pelo Sr. **JOSE DE ALCANTARA PANIAGO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 282.746.011-49 e RG nº 780144 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presidencial nº 043/2019**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção e ferragista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos – DOSU, do Município de Indiara – Goiás, conforme detalhado no termo de referência em anexo. **Valor do contrato:** R$ 25.950,50 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 03.07.15.452.1560.2.022.3.3.90.30.24 Ficha 176 Fonte 100. **Prazo Do contrato:** 08/08/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 08/08/2019.

Indiara – Goiás, 02 de Setembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3F43DF4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE ERRATA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°045/2019

AVISO DE ERRATA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº045/2019
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1921 de 27/08/2019, página 22.
ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, ONDE SE LÊ: NO ITEM 04- BRITA 00 >9,5-19 MM PAGINA 21 DO EDITAL.
ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO LEIA-SE: NO ITEM 04- BRITA 01 >9,5-19 MM PAGINA 21 DO EDITAL.
Os demais itens do Edital mantêm inalterados.

Indiara-GO, 02 de Setembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:27A48509

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOME DOS CANDIDATOS A ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES

NOME DOS CANDIDATOS A ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES

01	MICHAEL RAMOS
02	KELEN PROFESSORA
03	VANESSA DO CONSELHO
04	LARISSA DA MARIANGELA DA SAÚDE
05	MARA DO SILVONEY
06	AMAURI DINIZ
07	ENY DA FAZENDA
08	RENATA DO NELO
09	REJANE SOUKEFF

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C637003B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Contrato nº 79/2019

Valor: **R$ 8.140,00 (Oito mil, cento e quarenta reais)**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 028/2019
Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS GOIÁS **(**CGC nº 11.470.270/0001-82) e TECNOVALE SOLUÇOES CORPORATIVAS LTDA (CNPJ: 16.812.857/0001-46)

Objeto**:** Aquisição de **BENS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES** conforme especificações constantes no Anexo I na forma abaixo:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.
01/06	CARRINHO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS	RodCar	2,0000	UN
01/08	ROTULADORA ELETRONICA	Brother	2,0000	UN
01/09	IMPRESSORA/ COPIADORA	HP	2,0000	UN
01/10	LEITOR E CÓDIGO DE BARRAS	C3tech	2,0000	UN

Vigência: 26/08/2019 a 26/11/2019.
Data da Assinatura: 26/08/2019.

Mutunópolis-Go, 27 de agosto de 2019.

VALDIRENE SALES BARBOSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:1D5E0E75

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato nº 81/2019

Valor: **R$ 10.240,00 (Dez mil duzentos e quarenta reais)**
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 028/2019
Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS GOIÁS **(**CGC nº 11.470.270/0001-82) e MOVEIS CARVALHO LTDA-EPP (CPF/CNPJ sob nº 33.243.924/0001-78)
Objeto**:** Aquisição de **BENS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES** conforme especificações constantes no Anexo I na forma abaixo:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN
1/1	AR CONDICIONADO	PHILCO/PAC18000FM6	4	UN

Vigência: 26/08/2019 a 26/11/2019.
Data da Assinatura: 26/08/2019.

Mutunópolis-Go, 27 de agosto de 2019.

VALDIRENE SALES BARBOSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:BEB699F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO

EXTRATO: TERMO DE RESCISÃO. Processo n.º 11921/2019. Conforme art. 78, XII, Lei 8.666/93, e demais legislações pertinentes, bem como pelos documentos que instruem o processo, faz-se a **RESCISÃO UNILATERAL** do **CONTRATO n.º 037/2018,** firmado com a empresa **MYL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ N.º 04.848.846/0001-25, e a **REVOGAÇÃO** do **CONVITE n.º 037/2018,** fundamentos na conveniência e oportunidade administrativa, que justificam as razões de interesse público. GIL TAVARES - Prefeito Municipal.

GIZELAINE SALES GONÇALVES RODRIGUES
Secretária de Infraestrutura, Obras e Habitação.

Nerópolis/GO, 30 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:F13C789E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10811/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Nilva Natal da Silva, no valor de R$1.108,60(mil cento e oito reais e sessenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:07EAD7FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10813/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Luiz Carlos Xavier, no valor de R$587,89(quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:34B3509D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10814/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Guido Gualberto dos Santos, no valor de R$487,12(quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:E8299FBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10815/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Celimar Dias de Brito, no valor de R$143,73(cento e quarenta e três reais e setenta e três centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:BAE32B1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10816/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maura Miguel da Silva, no valor de R$697,89(seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:50D7321E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10817/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Juarez Pereira da Silva, no valor de R$1.458,39(mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:9A74C063

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10818/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Clenilda de Souza Macedo, no valor de R$277,96(duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:7D5C6AD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10819/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria D´abadia Ribeiro, no valor de R$1.006,71(mil e seis reais e setenta e um centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:93468DB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10820/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria de Fátima dos Santos Godoi, no valor de R$496,77(quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:66B415C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10821/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Valdivino Mariano Paula, no valor de R$212,03(duzentos e doze reais e três centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:E03A15AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10822/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente José Antônio de Paula, no valor de R$94,97(noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:F86B791D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10823/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Márcia Leandra Rodrigues, no valor de R$108,84(cento e oito reais e oitenta e quatro centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:E9C50814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10824/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Kaique Gabriel da Silva, no valor de R$356,72(trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:D1D201D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10826/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria José Fernandes da Silva, no valor de R$410,80(quatrocentos e dez reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:32726290

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10827/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Isaac Elias Ferreira, no valor de R$318,80(trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:55DB064F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10828/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Nogueira de Rezende, no valor de R$319,05(trezentos e dezenove reais e cinco centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:A29CAA7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10829/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Adenilson Cordeiro da Silva, no valor de R$771,98(setecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:BC43EA23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10830/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Francisca de Jesus, no valor de R$543,56(quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:F5DA07AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10832/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,

cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Eliana de Araújo, no valor de R$531,81(quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:4B3D1D43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10833/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Devair Rodrigues Afonso, no valor de R$353,21(trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:2CCE2C98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10834/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Valdenora Machado Melo da Silva, no valor de R$141,12(cento e quarenta e um reais e doze centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:CA517BF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10836/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Lazara Dutra Pereira Mota, no valor de R$683,14(seiscentos e oitenta e três reais e catorze centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:0E1ABCE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9417/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Helena Mendes Cintra, no valor de R$1.451,10(mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:841288F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10006/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Terezinha da Silva Araújo, no valor de R$503,30(quinhentos e três reais e trinta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:82764C34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10012/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Nadir Trigueiro Braga, no valor de R$2.803,90(dois mil oitocentos e três reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:2D30ECA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10011/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Natalia Pires dos Santos, no valor de R$1.723,50(mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:0390177C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 78/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019, E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO **SRA. MICHELE HIGINO DUARTE DE ALCANTARA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA ENFERMEIRA **MICHELE HIGINO DUARTE DE ALCANTARA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO;** FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 306,00 (TREZENTOS E SEIS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE R$ 4.896,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) – 16 (DEZESSEIS) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR DE R$ 58.752,00 (CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS – ANO). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. MICHELE HIGINO DUARTE DE ALCANTARA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C2DDF50C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **17/09/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços à agricultura familiar com objetivo de estruturar os agricultores para fornecer alimentos ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), conforme Termo de Referência. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 03 de setembro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:788DB147

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 141 - FORNECIMENTO (RETIFICAÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141/PMP/2019 (Retificação)
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SERRA PNEUS LTDA - EPP CNPJ nº 29.466.940/0001-52. Objeto: Aquisição de pneu e câmara de ar e protetores para equiparem os veículos da frota da Secretaria de Saúde desta municipalidade. VIGÊNCIA: 29/03/2019 e findando-se em 31/12/2019, Valor: R$ 13.536,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e seis reais) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.25.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:07F9C3C7

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 142 - FORNECIMENTO (RETIFICAÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/PMP/2019 (Retificação)
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SERRA PNEUS LTDA - EPP CNPJ nº 29.466.940/0001-52. Objeto: Aquisição de pneu e câmara de ar e protetores para equiparem os veículos da frota da Secretaria de Educação desta municipalidade. VIGÊNCIA: 29/03/2019 e findando-se em 31/12/2019, Valor: R$ 22.976,00 (Vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.06.12.361.1201.2.016.3.3.90.30.39.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:09512997

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO 143 - FORNECIMENTO (RETIFICAÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/PMP/2019 (Retificação)
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/PMP/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SERRA PNEUS LTDA - EPP CNPJ nº 29.466.940/0001-52. Objeto: Aquisição de pneu e câmara de ar e protetores para equiparem os veículos da frota da Secretaria de Administração desta municipalidade. VIGÊNCIA: 29/03/2019 e findando-se em 31/12/2019, Valor: R$ 64.112,00 (Sessenta e quatro mil, cento e doze reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.39.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:1A82EBCE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação 007/2019, para **Contratação de Profissional Técnico Especializado, na prestação de serviços na elaboração do Orçamento e PPA de 2020, para o período de agosto a dezembro de 2019**.

Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:5587F029

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - PROCESSO Nº 3572/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 017/2019

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
PROCESSO N° 3572/2019
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 017/2019

Comunicamos que o Processo nº. **3572/2019**, na modalidade Pregão Presencial de nº **017/2019**, teve o seguinte vencedor com os seguintes valores:
CENTRAL OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.353.689/0001-91, estabelecida na AV. BRASIL CENTRAL, nº 293, Bairro SETOR PALMARES, PIRANHAS/GO.
R$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS),** e para conhecimento geral, expediu-se o presente edital.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês Setembro do ano de 2019.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:B02817A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 047/2019

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.397.284/0001-20**.**

CONTRATADA: Daniel Alexandre Ramos Neves, brasileira, portadora da RG 6625963 SSP- GO, CPF-MF 058.708.171-61.

OBJETO: Serviços no trabalho na equipe de apoio de aulas de Violão com as famílias carentes, a serem prestados pela Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será da data de assinatura ate 31 de dezembro de 2019.

VALOR: R$ 3.992,00 (três mil novecentos e noventa e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 02 de Setembro de 2019.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:120ED345

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 048/2019

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 001/2019

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96, com sede à Rua Jose Borges Junior Qd. 12 Lt.08, Setor Primavera, Santa Fé de Goiás – GO**.**

CONTRATADA: LIDIANE ROSA FERREIRA, brasileira, técnica em enfermagem, portadora do CPF sob nº. 040.503.771-60 COREN 001.001.086 e RG N. 5944178 SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Flor do Ipe Qd. 04 Lt. 08 - Setor Serrinha - Santa Fé de Goiás-GO.

OBJETO: Prestação dos serviços técnico de enfermagem plantonista.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será da data de assinatura ate 31 de dezembro de 2019.

VALOR: R$ 2.100 (dois mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 02 de Setembro de 2019.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 049/2019

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 001/2019

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96, com sede à Rua Jose Borges Junior Qd. 12 Lt.08, Setor Primavera, Santa Fé de Goiás – GO**.**
CONTRATADA: LIDIANE ROSA FERREIRA, brasileira, técnica em enfermagem, portadora do CPF sob nº. 040.503.771-60 COREN 001.001.086 e RG N. 5944178 SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Flor do Ipe Qd. 04 Lt. 08 - Setor Serrinha - Santa Fé de Goiás-GO.

OBJETO: Prestação dos serviços técnico de enfermagem.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será da data de assinatura ate 31 de dezembro de 2019.

VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 02 de Setembro de 2019.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B857B622

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 356

PORTARIA Nº 356/2019 Santa Fé de Goiás, 02 de Setembro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 02 de Setembro de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C1925D65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 355

PORTARIA Nº 355/2019 Santa Fé de Goiás, 02 de Setembro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 02 de Setembro de 2019, à cidade de Goiânia para levar paciente, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6E1A7283

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 064

DECRETO Nº 064/19 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019.

*"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias***".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **JULIANA GONÇALVES PEREIRA**, no cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C039CC33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 065

DECRETO Nº 065/19 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **MAX MILLER MENDES LIMA**, no cargo de Controlador Interno, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei Municipal 579/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F195BFD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 354

PORTARIA Nº 354/2019 Santa Fé de Goiás, 02 de Setembro de 2019.

"Dispõe sobre a disposição de servidor que especifica e da outras providencias"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Sra. **ISABELLA CAROLINA SOUZA**, ocupante do cargo Efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a assumir suas funções na Associação de Equoterapia João Lucas Caetano Rebouças, conforme Lei Municipal 574/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:44708964

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 357

PORTARIA 357/2019 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ANA GABRIELA RODRIGUES DAMASCENO**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 02 de Setembro de 2019 e findarão dia 01 de Outubro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 07 de Agosto de 2018 à 06 de Agosto de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C75E3B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 358

PORTARIA 358/2019 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARIA APARECIDA GONÇALVES DIAS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Setembro de 2019 e findarão dia 01 de Outubro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 16 de Novembro de 2018 à 15 de Novembro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5A27CD5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 359

PORTARIA 359/2019 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 02 de Setembro de 2019 e findarão dia 01 de Outubro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 23 de Junho de

2018 à 22 de Junho de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:64F5FB89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 360

PORTARIA 360/2019 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **FERNANDA DA SILVA FERREIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Setembro de 2019 e findarão dia 30 de Setembro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2018 à 15 de Janeiro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A39698F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 361

PORTARIA 361/2019 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **DIVINA TOMAS DE OLIVEIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, as referidas férias iniciarão dia 01 de Setembro de 2019 e findarão dia 30 de Setembro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 18 de Abril de 2018 à 17 de Abril de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0C6817F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 362

PORTARIA 362/2019 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **LEONICIO ALVES DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 02 de Setembro de 2019 e findarão dia 01 de Outubro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 09 de Agosto de 2018 à 08 de Agosto de 2019, de acordo com o Artigo 026 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A7BA593C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 363

PORTARIA 363/2019 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARINEIDE CANDIDA MEIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, as referidas férias iniciarão dia 02 de Setembro de 2019 e findarão dia 01 de Outubro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 20 de Março de 2018 à 19 de Março de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3A3E341C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 364

PORTARIA 364/2019 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE SABINO RODRIGUES**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Setembro de 2019 e findarão dia 16 de Setembro de 2019 / 17 de Dezembro de 2019 e findarão dia 31 de Dezembro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2018 à 31 de Janeiro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DD92103C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 365

PORTARIA 365/2019 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE FERREIRA DE MORAIS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Setembro de 2019 e findarão dia 01 de Outubro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 16 de Abril de 2018 à 15 de Abril de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:48388531

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 366

PORTARIA 366/2019 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE SILVA COSTA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Setembro de 2019 e findarão dia 01 de Outubro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2018 à 09 de Outubro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:25CD6156

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 367

PORTARIA 367/2019 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....
CONCEDE:
Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Setembro de 2019 e findarão dia 01 de Outubro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2018 à 09 de Outubro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).
Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6A2D661F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 368

PORTARIA 368/2019 02 DE SETEMBRODE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **AVENILDO SOUZA LIMA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 02 de Setembro de 2019 e findarão dia 01 de Outubro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 16 de Março de 2018 à 15 de Março de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).
Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:180F3BBD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 067/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº. 067/2019
Contratante – MUNICÍPIODE SÃO LUIZ DO NORTE – GO; **Contratado** – CONSTRUTORA E TRANSP. SOL NASCENTE LTDA – ME; **Fundamento:** TOMADA DE PREÇOS n. 001/2019; Objeto: Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Reforma do Estádio Municipal de São Luiz do Norte - GO; **Valor:** R$ 353.687,14 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos); **Fonte de Recurso:** Governo da União através do Contrato de repasse n. 857095/2017/ME/CAIXA e Município; **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias.

São Luiz do Norte/GO, 02/09/2019.

JOSÉ ASSIS DA COSTA JUNIOR
Sec. de Gestão Administrativa, Planejamento e Financeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:2E876A17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 124/2017
Tipo de contrato:	FORNECIMENTO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**PW INFORMATICA E TECNOLOGIA – ME**
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO (1,34%) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET ATRAVÉS DE UMA REDE PRIVADA DADOS DENOMINADA REDE W.I.P, COM A IMPLANTAÇÃO DE CABOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E RADIO DE MICROONDAS DE TECNOLOGIA DIGITAL/WIRELESS E FREQUÊNCIA DE 5,8GHZ, FIBRA ÓTICA, UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PROVEDORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TRINDADE/GO.
Valor Aditivado:	R$ 1.860,00
Prazo de Vigência:	De 02/09/2019 até 31/12/2019
Data da assinatura:	02/09/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 18 de junho de 2018.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:058C69B7

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trindade e o secretário municipal de gestão e planejamento, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando expressamente o cumprimento ao Parecer Jurídico N° 390/2019 e 393/2019 expedidos pela Procuradoria Geral do Município de Trindade/GO;

Considerando que a documentação dos impetrantes não foi apresentada conforme exigido em Edital do Concurso Público;

Considerando que os impetrantes não compareceram a Junta Médica Oficial do Município para provar a sua capacidade física e mental de conformidade com o estabelecido em Edital;

RESOLVE

I – Convocar os impetrantes para se apresentar na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Trindade no dia 05 de setembro de 2019 das 08h00min ás 11h30min e das 13h30min ás 17h00min, localizada na Praça Constantino Xavier nº 330, Centro, a fim de relacionar a documentação estabelecida em Edital, bem como serem encaminhados a realização de perícia médica e receber esclarecimentos necessários com vista ao provimento do cargo para a qual foram aprovados no Concurso Público Municipal nº 004/2015.

II – Convocar especificamente o impetrante FERNANDO BALDUINO ALVES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4245145 DGPC-GO e CPF nº 000.258.651-70, residente e domiciliado na Rua Maria Rita, Qd. 68, Lt. Area, S/N, Apt. 104, Bl. 10, Res. Porto das Araras Residencial Buena Vista III, Goiânia (GO), classificado em 121º (centésimo vigésimo primeiro) lugar em concurso realizado, pois conforme parecer jurídico nº 390/2019 manifesta pelo deferimento do chamamento imediato do candidato aprovado para o cargo de OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS.

III – Convocar especificamente a impetrante MARINA DIAS DE FREITAS DEL GROSSO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 4926696 DGPC-GO e CPF nº 013.812.401-9, residente e domiciliada na Rua T 65-A, Casa 02, Qd. S-31, Lt. 11, Setor Bela Vista, Goiânia (GO), classificada em 189º (centésimo octogésimo nono) lugar em concurso realizado, pois conforme parecer jurídico nº 393/2019 manifesta pelo deferimento do chamamento imediato da candidata aprovada para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO P-III.

Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Trindade – Go, aos 2º (dois) dias do mês de setembro de 2019.

JANIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C1A89014

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 64/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 64/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. destinados a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇAO LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.554.905/0001-55, estabelecida em RUA SENADOR ALFREDO NASSER, 300, - VILA SANTANA, ANÁPOLIS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	MESA GINECOLOGICA,COM LEITO MOVEL,EM MADEIRA COM GABINETE, COM PORTAS E GAVETAS	FUTURA MÓVEIS	1,0000	UN	882,0000	882,0000
01/04	BISTURI ELETRICO, COM FUNCAO BIPOLAR	TRANSMAI	1,0000	UN	3.399,0000	3.399,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						4.281,0000

TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.237.168/0001-83, estabelecida em AV DO CONTORNO GUARANY, 246, QUADRA02 LOTE 04-A SALA 02 - PARQUE IRACEMA, ANÁPOLIS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, DIGITAL ,AÇO INOXIDAVEL, DE 20 A 25 LITROS	stermax	1,0000	UN	2.629,0000	2.629,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						2.629,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 64/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019.

AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.391.476/0001-94, estabelecida em RUA AVELINO DE FARIA, 215, - SETOR CENTRAL, RIO VERDE - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/06	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL, COM SUPORTE E RODIZIOS, COM VALVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLASTICO/VIDRO E FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM	INALAMED - INL 6005 C	1,0000	UN	600,0000	600,0000
01/09	OXIMETRO DE PULSO,PORTATIL DE MAO COM SENSOR DE SPO2	MORE FITNESS - MF460	2,0000	UN	800,0000	1.600,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						2.200,0000

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSIPITALAR LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.570.361/0001-67, estabelecida em AVENIDA ALMIRANTE SALDANHA, 1238, - VILA MARAJOARA, Jussara - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	CADEIRA DE RODAS ADULTO,EM AÇO OU FERRO,PINTADO,ESCAMOTEAVEL,REMOVIVEL, COM ELEVAÇÃO	PROLIFE PL101	2,0000	UN	391,5000	783,0000
01/05	NEGATOSCOPIO, COM LAMPADAS FLUORESCENTES,02 COPOS	INALAMED RB 1012	1,0000	UN	214,6500	214,6500
01/07	ELETROCARDIOGRAFO, COM 12 CANAIS DE OPERAÇÃO DIRETO NO CONSOLE E O CABO DE ECG	ALFAMED COMPASSUS	1,0000	UN	5.150,0000	5.150,0000
01/08	FOTOFORO, COM FOCO REGULAVEL,BATERIA TIPO LED	MISSOURI 030FCLED	1,0000	UN	573,7500	573,7500
01/10	APARELHO DE RAIO X - ODONTOLOGICO,DIGITAL,TENSAO MINIMA DE 7 MA, COLUNA COM BRACO CONVENCIONAL	X DENT 70X	1,0000	UN	4.360,0000	4.360,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						11.081,4000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 64/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019.

TOTAL DO CERTAME.....R$ 20.191,40

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 20.191,40 (vinte mil e cento e noventa e um reais e quarenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52 - OBRAS E EQUIPS P/ O FUNDO MUN. DE SAUDE , Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 14 de Junho de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:57966975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 63/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 63/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. destinados a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
QUARTEL TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.509.801/0001-75, estabelecida em RUA AUGUSTA BASTOS, 866, - CENTRO, RIO VERDE - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	COMPUTADOR DESKTOP BASICO	CENTRIUM/PC TOP/DLINK	3,0000	UN	2.300,0000	6.900,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						6.900,0000
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇAO LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.554.905/0001-55, estabelecida em RUA SENADOR ALFREDO NASSER, 300, - VILA SANTANA, ANÁPOLIS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/08	DEA – Desfibrilador Externo Automático, Até 250 Choques	CMOS DRAKE	2,0000	UN	5.790,0000	11.580,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						11.580,0000
VITALMEDICA DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.252.670/0001-06, estabelecida em RUA C 159, 0, QUADRA314 LOTE 08 - JARDIM AMERICA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 63/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019.						
01/13	Mesa para Computador, em Madeira MDF ou similar, com Suporte para Impressora, para Teclado e para CPU, com 2 gavetas	CAMEL	2,0000	UN	319,0000	638,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						638,0000
I.S.C CENTRAL TELEMEDICINA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05, estabelecida em Avenida Bernado Sayao, 0, QD 46, LT 06 - CENTRAL, RIALMA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/06	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS DE TAMANHO 10 m3 DE ALUMINIO, CONTENDO OS ACESSORIOS: VALVULA,MANOMETRO E FLUCOMETRO	GASLIVE	3,0000	UN	650,0000	1.950,0000
01/16	Ultrassom para Fisioterapia, com Tela de LCD, Modo de Emissão Contínuo, Operação Pulsada, com Freqüência de 1 e 3 MHZ	IBRAMED	2,0000	UN	1.200,0000	2.400,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						4.350,0000
MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.191.397/0001-41, estabelecida em ALAMEDA DAS GARDENIAS, 815, QD,C3 LT,51 - RESIDENCIAL MARA MONTEIRO, TRINDADE - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/03	ARMARIO DE ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, 04 PRATELEIRAS ,AÇO	IDEAL/ ARM2	2,0000	UN	305,0000	610,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						610,0000
MCM TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.323.053/0001-49, estabelecida em AV INGLATERRA, 288, QUADRA119 LOTE 06 CASA 3 - JARDIM EUROPA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/14	Bebedouro/Purificador Refrigerado	LATINA	3,0000	UN	386,1000	1.158,3000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						1.158,3000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 63/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019.						
CROMA SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA -ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.814.639/0001-06, estabelecida em Não Informado, 0, - NOVO HORIZONTE, GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/05	IMPRESSORA LASER COMUM (COLORIDA E COM XEROX)	XEROX	2,0000	UN	1.555,0000	3.110,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						3.110,0000
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.237.168/0001-83, estabelecida em AV DO CONTORNO GUARANY, 246, QUADRA02 LOTE 04-A SALA 02 - PARQUE IRACEMA, ANÁPOLIS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/09	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL DIGITAL	balmak	2,0000	UN	439,0000	878,0000
01/10	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO DIGITAL	balmak	2,0000	UN	723,0000	1.446,0000
01/11	Balança Digital Portátil em aço Carbono	balmak	1,0000	UN	704,0000	704,0000
01/15	SELADORA	biotron	2,0000	UN	150,0000	300,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						3.328,0000
AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.391.476/0001-94, estabelecida em RUA AVELINO DE FARIA, 215, - SETOR CENTRAL, RIO VERDE - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/07	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL	MORE FITNESS MF460	2,0000	UN	790,0000	1.580,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						1.580,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 63/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019.						
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSIPITALAR LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.570.361/0001-67, estabelecida em AVENIDA ALMIRANTE SALDANHA, 1238, - VILA						

MARAJOARA, Jussara - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	POLTRONA HOSPITALAR EM AÇO/FERRO PINTADO, ESTOFADO COURVIN,ATÉ 120 KG, ACIONAMENTO MANUAL E DESCANÇO PARA OS PÉS INTEGRADO	INALAMED RB 4005-E	2,0000	UN	650,0000	1.300,0000
01/12	Carro Maca simples em Aço Inoxidável , contendo Suporte de Soro, Colchonete, Grades Laterais	INALAMED RB 9009	2,0000	UN	1.350,0000	2.700,0000
01/17	Laser para Fisioterapias, contendo console, Caneta 650 NM A 700 NM, e de 830 NM a 905 NM	IBRAMED LASERPULSE	1,0000	UN	3.850,0000	3.850,0000
01/18	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel, Contendo: Suporte com Rodízios, Válvula de Segurança, Frasco Termoplástico/Vidro e Fluxo de Aspiração de 31 a 49 LPM	MEDICATE MD600	1,0000	UN	1.300,0000	1.300,0000
01/19	Banqueta em Aço Inoxidável, com Regulagem de Altura, Rodízios e Assento Giratório	INALAMED RB 5002	4,0000	UN	182,2500	729,0000
01/20	Laringoscópio Adulto, com Iluminação Interna, em Fibra Ótica/Halogênea – Xenon, Contendo 05 Lâminas Rígidas	MD MACHINTOSH	2,0000	UN	546,7500	1.093,5000
01/21	Tens e Fes com 4 Canais, para Tratamentos Fisioterápicos	BEURER EM80	2,0000	UN	391,5000	783,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						11.755,5000

MOVEIS CARVALHO LTDA-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.243.924/0001-78, estabelecida em RUA SENADOR JAIME, 698, DQ.62 LT. 02 - SETOR CAMPINAS, GOIANA - PE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS	ELECTROLUX/ VE/VI12F	7,0000	UN	1.416,0000	9.912,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						9.912,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 63/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						54.921,80

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 54.921,80 (cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 05.14.10.301.4033.1.147.4.4.90.52 - OBRAS E EQUIPS P/ O FUNDO MUN. DE SAUDE , Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 05 de Julho de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:86783E32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 010/2019	
Modalidade de Licitação	**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**
Processos Administrativos	01697 - 02181 - 02190/2019
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**
Objetos	Objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar, Fitão, Válvula Bico para pneus sem câmaras e serviços de recapagem, destinados para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, deste município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, do Edital, referente aos itens 01 ao 056.
Promitente Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrito no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000
Promitente Fornecedor	**CD PNEUS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.462.005/0001-36, estabelecida na Avenida Couto de Magalhaes, nº 426, Bairro Centro, Morrinhos - Goiás
Itens Registrados	01, 03, 04, 07, 09, 10, 15, 18, 23, 24, 27, 28, 30, 32, 33, 39, 50, 52 e 55
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 382.848,00** (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais)
Promitente Fornecedor	**EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.259.420/0001-79, estabelecida na Avenida Paschoal Ardito, nº 2.536, Bairro Vila Belvedere, Americana - São Paulo
Itens Registrado	02, 05, 06, 08, 11, 13, 14, 17, 19, 20, 22, 25, 26, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47 e 48
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 107.189,60** (cento e sete mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Promitente Fornecedor	**PNEUS VIA NOBRE LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.976.860/0004-70, estabelecida na Rodovia BR 153, s/nº, Qd. A, Lt. 08 ao 11, Bairro Chácara Marivânia, Goiânia - Goiás
Itens Registrados	12, 16, 21, 31, 42, 49, 51, 53, 54 e 56
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 77.548,00** (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais)
Valor total estimado da ata de registro Preços nº 010, do pregão 018/2019	**R$ R$ 567.585,60** (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
Dotações Orçamentárias	03.01.04.122.0438.2001- Manutenção do Gabinete do Prefeito 03.02.04.122.0438.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 03.03.04.123.0438.2.150 - Manutenção da Secretaria de Arrecadação e Tributos 03.07.12.361.1238.2035- Manutenção do Transporte Escolar 03.07.12.364.1238.2041 - Apoio ao Ensino Superior 03.13.20.606.2038.2.153 - Manutenção da Secretaria de Ação Rural 03.16.15.452.1538.2.071 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana 03.16.15.452.1538.2.075 - Manutenção da Iluminação Pública 03.16.15.452.1538.2.154 - Manutenção da Secretaria de Ação Urbana 06.01.10.301.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 07.01.08.243.0838.2137 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

	07.01.08.244.0838.2138 - Manutenção das Atividades da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2146 - Bloco P.S.B (SCFV, PBF, CRAS, PBV III, Equipe Volante e Outros) **Fonte de recursos:** 100 - Recursos Ordinários 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 115 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE 124 – Transferências de Convênios – Estado/Educação 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 29/08/2019 a 29/08/2020.
Forma de Pagamento	Pagamento será efetuado em até trinta (30) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos itens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviços emitida
Fonte de Recursos	Receitas de Impostos dos recursos ordinários, Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação, Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, Transferência de recursos de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Transferências de Convênios – Estado/Educação, Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE, Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.
Data das assinaturas	**29/08/2019.**

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - GO, 29 de agosto de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:16BD32C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 011/2019	
Modalidade de Licitação	**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**
Processos Administrativos	02118, 02119, 02120, 02121, 2122/2019
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**
Objetos	Objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de artigos de higiene/limpeza e descartáveis, visando atender as necessidades das Secretarias e Departamentos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal, deste município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste Edital, referente aos itens 01 ao 0111.
Promitente Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrito no CNPJ sob o n.° 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000
Promitente Fornecedor	**FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO EIRELI - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.275.785/0001-27, sediada na Avenida Francisco Abdom Marques, Qd. 16, Lt. 06, Sl. 02, s/nº, Bairro Suleste, CEP nº 75.560-000, Cachoeira Dourada – Goiás.
Itens Registrados	01, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 18, 21, 26, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 49, 50, 52, 53, 56, 57, 58, 69, 70 ,72, 73, 74, 75, 82, 83, 84, 86, 89, 91, 93, 94, 95, 96 e 106.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 154.903,14 (**cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e três reais e quatorze centavos).
Promitente Fornecedor	**GIOVANI SOARES FERREIRA - MEI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.629.970/0001-84, estabelecida na Rua Dona Maria Cecilia Mascarenhas de Figueiredo, nº 32, Bairro Conjunto Caiçara, CEPnº 74.775-017, Goiânia - Goiás
Itens Registrados	02, 13, 17, 19, 30, 31, 32, 45, 46, 62, 63, 64, 81, 90, 104, 105, 108 e 109.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 56.372,80** (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
Promitente Fornecedor	**SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.838.096/0001-64, sediada na Rua Cabo Verde, nº 75, Bairro Conjunto Caiçara, CEP 74.775-005, Goiânia - Goiás
Itens Registrados	06, 10, 12, 22, 24, 25, 27, 33, 36, 44, 48, 51, 54, 55, 65, 76, 85 e 97.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 41.038,45 (**quarenta e um mil, trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Promitente Fornecedor	**VALTOLINO DIAS DA COSTA - EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.036.937/0001-97, sediada na Rua X-29 A, Qd. 03 Lt. 14, s/nº, Bairro Sítios Santa Luzia, CEP 74.922-720, Aparecida de Goiânia - Goiás
Itens Registrados	05, 20, 23, 29, 34, 35, 47, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 71, 77, 78, 79, 80, 87, 88, 92, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 110 e 111.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 131.581,90 (**cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos).
Valor total estimado da ata de registro Preços nº 011, do pregão 019/2019	**R$ 383.896,29 (**trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).
Dotações Orçamentárias	03.02.04.122.0438.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 03.07.12.361.1238.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental 03.07.12.365.1238.2045 - Manutenção do Ensino Infantil 03.16.15.452.1538.2.154 - Manutenção da Secretaria de Ação Urbana, Transporte e Transito 06.01.10.301.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 06.01.10.301.1038.2123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 06.01.10.305.1038.2132 – Manutenção do Bloco de Vigilância Epidemiológica 07.01.08.244.0838.2138 - Manutenção das Atividades da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2145 - Bloco P.S.E (PAEFI, MSE, CREAS, PTMC) 07.01.08.244.0838.2146 - Bloco P.S.B (SCFV, PBF, CRAS, PBV III, Equipe Volante e Outros) **Fonte de recursos:** 100 - Recursos Ordinários 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 115 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE 124 – Transferências de Convênios – Estado/Educação
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 02/09/2019 a 02/09/2020.
Forma de Pagamento	Pagamento será efetuado em até trinta (30) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos itens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviços emitida
Fonte de Recursos	Receitas de Impostos dos recursos ordinários, Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação, Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, Transferência de recursos de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Transferências de Convênios – Estado/Educação.
Data das assinaturas	**02/09/2019.**

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - GO, 02 de setembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4FBB6014

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 020/2019

Ata de registro de preço, para:	**Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos diversos para FESG/UNICERRADO**
Processo Nº	**2019022142**
Validade:	**12(doze) meses.**

Aos 30 dias do mês de agosto de 2019, na **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à RODO GO 320 – KM 01 – JARDIM SANTA PAULA- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado pela Pregoeira, Srª. MARIA HELENA MARTINS FREITAS e membros da Equipe de Apoio DEBORAH REIS CÂNDIDO MENDES e FLÁVIO GÁRCIA SILVA designados pela Portaria nº 3540 de 02/04/2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº **025/2019**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço visando a **Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos diversos para FESG/UNICERRADO**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **Pregão Presencial n.025/2019**, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. Assinar o contrato de fornecimento com a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo **2 (dois) dias** úteis, contados da solicitação formal.
II. Entregar os materiais **mediante solicitação do departamento de compras no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, sem nenhum custo para a contratante.**

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 025/2019.
V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DOS PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:
VERA LUCIA BRAZ DE ARAUJO- ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.154.149/0001-20, estabelecida no endereço AV. PRESIDENTE VARGAS, 31 - FUNDOS, VILA ESPERANÇA - GOIATUBA - GO, neste ato representada por CILFARNEY BRAZ DE ARAUJO, portador do CPF nº 576.468.051-49;

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO - TAM. 14,5X37MM - AUTOMÁTICO (20)/	300	R$ 11,00	R$ 3.300,00
2	UND	CONFECÇÃO DE BANNER/	400	R$ 24,50	R$ 9.800,00
18	UND	PASTA PROTOCOLO PAPEL CARTÃO 24X34CM - AMARELA/	30.000	R$ 0,10	R$ 3.000,00
1	UND	PLOTAGEM PLOTAGEM EM VEÍCULOS - ADESIVO/	300	R$ 24,00	R$ 7.200,00
4	UND	CONFECÇÃO DE FAIXA DE PORTA/	100	R$ 3,90	R$ 390,00
5	UND	CONFECÇÃO DE CRACHÁ VERTICAL/	1.500	R$ 1,95	R$ 2.925,00
8	UND	CONFECÇÃO DE ENVELOPE AMARELO - TAM. A4/	12.000	R$ 0,23	R$ 2.760,00
20	UND	CARIMBO TAM. AUTOMÁTICO (30)/	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
7	UND	CONFECÇÃO DE ENVELOPE BRANCO - 18X16CM/	12.000	R$ 0,14	R$ 1.680,00
13	UND	CONFECÇÃO DE CARTAZ EM PAPEL COUCHE/	7.000	R$ 0,49	R$ 3.430,00
6	UND	CONFECÇÃO DE CRACHÁ/	5.000	R$ 0,17	R$ 850,00
9	UND	CONFECÇÃO DE ENVELOPE AMARELO TAM - 45X37 (SACO)/	1.500	R$ 0,60	R$ 900,00
10	UND	PANFLETO PAPEL COUCHE/	150.000	R$ 0,05	R$ 7.500,00

11	UND	PANFLETO PAPEL SULFITE/	25.000	R$ 0,04	R$ 1.000,00
12	UND	CONFECÇÃO DE FOLDERS PAPEL COUCHE/	25.000	R$ 0,20	R$ 5.000,00
14	UND	CONFECÇÃO DE CARTAZ EM PAPEL COUCHE - MEDIDA: 33X45/	7.000	R$ 0,39	R$ 2.730,00
15	UND	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO - PAPEL SULFITE TAM A4/	20.000	R$ 0,17	R$ 3.400,00
16	UND	PASTA PROTOCOLO PARA REGISTRO DE DIPLOMA - 24X07CM. AZUL/	8.000	R$ 0,14	R$ 1.120,00

VALOR TOTAL: R$ 61.185,00
PAULO HENRIQUE MIRANDA SOUZA E CIA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.127.907/0001-72, estabelecida no endereço AV. VINTE E CINCO, Nº 1549, SL 05, CENTRO - ITUIUTABA - MG, neste ato representada por NELSON DE ALMEIDA, portador do CPF nº 116.991.241-91;

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	UND	CONFECÇÃO DE FAIXA/	300	R$ 88,00	R$ 26.400,00
17	UND	PASTA PAPEL COUCHE 300 F4 4X1/	10.000	R$ 0,81	R$ 8.100,00

VALOR TOTAL: R$34.500,00

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA,** entre outras:

I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

V. notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 025/2019, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades
estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos materiais de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por se tratar de Ata de Registro de Preços, a qual não obriga o ente à aquisição de toda a quantidade licitada, o pagamento será efetuado de acordo com as ordens de compra expedidas, podendo seu pagamento, ser dividido em até 10 (dez) vezes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Certidão Negativa de Tributos Estadual
Certidão Negativa de Tributos Municipal
Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**
IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;
II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos materiais, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima segunda**, poderá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** optar pela rescisão desta.
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima segunda** não impede que a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima segunda**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do
instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.025/2019 e as propostas apresentadas pela CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação a PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Presencial n. 025/2019**, conforme decisão da Pregoeira da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, lavrada em Ata datada de 22 de agosto de 2019, e homologação feita pelo senhor Presidente da FESG.
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O Sr. FLÁVIO GARCIA SILVA, fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A assinatura desta ata implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no edital e anexos pertinentes do pregão presencial nº 025/2019 e ata de registro de preços nº 020/2019.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba, 30 de agosto de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente Fesg

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Contratada(S):

PAULO HENRIQUE MIRANDA SOUZA & CIA LTDA

NELSON DE ALMEIDA

VERA LÚCIA BRAZ DE ARAÚJO – ME

CILFARNEY BRAZ DE ARAUJO

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:0E7B2D60

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 021/2019

Ata de registro de preço, para	:	**Futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de móveis e decorações para ornamentação dos eventos da FESG/UNICERRADO de caráter não continuo e não habitual.**
Processo Nº	:	**2019022022**
Validade:		**12(doze) meses.**

Aos 30 dias do mês de agosto de 2019, na **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à RODO GO 320 – KM 01 – JARDIM SANTA PAULA- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado pela Pregoeira, Srª. Maria Helena Martins Freitas e os membros da Equipe de Apoio Flávio Garcia Silva e Déborah Reis Candido Mendes, designados pelo Decreto nº 3540 de 02 de abril de 2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº **026/2019**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço da **Futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de móveis e decorações para ornamentação dos eventos da FESG/UNICERRADO de caráter não continuo e não habitual**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **Pregão Presencial n.026/2019**, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo **2 (dois) dias** úteis, contados da solicitação formal.

II. Prestar os serviços no local indicado imediatamente após a ordem emitida pelo departamento de compras.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, na forma de prestação dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 026/2019.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:
P & F EVENTOS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.053.531/0001-00, estabelecida no endereço RUA PERNAMBUCO, 428, QD. 238, LT. 0 - SETOR CENTRO - GOIATUBA - GO, neste ato representada por ROBERTO CARLOS ALVES, portador do CPF nº 549.544.871-53;

ITEM	RAZÃO SOCIAL	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	P & F Eventos Eireli	PS	1	Futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de móveis e decorações para ornamentação dos eventos da FESG/UNICERRADO de caráter não continuo e não habitual.	R$ 37.500,00	R$ 37.500,00

Total registrado: R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, entre outras:

I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 026/2019, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente aos serviços realizados, devidamente atestada pelo setor responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os pagamentos serão efetuados após a prestação dos serviços, mediante a apresentação das notas fiscais.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Prefeitura Municipal.

b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos serviços;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços contratados poderão ser reajustados de acordo com o INPC apurado pelo IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 026/2019 e as propostas apresentadas pela CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação a PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Presencial n.026/2019**, conforme decisão da Pregoeira da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, lavrada em Ata datada de 23 de agosto de 2019 e homologação feita pelo senhor Presidente da FESG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A Sra. **REGINA PAULA OLIVEIRA LOPES,** Presidente da Comissão de Eventos, fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba, em 30 de agosto de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

Maria Helena Martins Freitas
Pregoeira

Contratada(S):

P & F EVENTOS EIRELI

ROBERTO CARLOS ALVES

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:C0ED019F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1563/2019 MUNICÍPIO DE IPIRAGA DE GOIAS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019.
DESPACHO. Tendo em vista oque consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório,e m especial o julgamento procedido pelo(a)Pregoeiro(a),inserto nestes autos,bem como Parecer Jurídico,**RESOLVO**,no uso de minhas atribuições legais,com fulcronas disposições do art.4,XXII da Lein.10.520,de17 de julho de 2002 com modificações posteriores,**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº14/2019 que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de

medicamentos,materiais ambulatoriais e odontológicosao município de Ipiranga de Goiás/GO para o período de 12 meses,destinados a atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE(FMS)deste Município,para o cumprimento das atribuições do Município de IPIRAGA DE GOIAS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

REAL MED HOSPITAL AREIRELI-ME,pessoa jurídica,devidamente inscrita no CPF/CNPJsobnº04.847.959/0001-18,estabelecida em RUA CAPITAO BRENO, 196, - VILA ROSA, GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	THEOTO	80	PC	R$ 3,02	R$ 241,60
01/03	ACIDO FOSFORICO 37% 3GR GEL C/3	CAITHEC	80	PC	R$ 4,39	R$ 351,20
01/05	AGUA DESTILADA 10ML	EQUIPLEX	4.000	FR	R$ 0,15	R$ 600,00
01/06	ADESIVO PRIME E BOND 2.1 4ML	DENTSPLY	40	UN	R$ 75,60	R$ 3.024,00
01/10	AGULHA DESC. 20 X 5,5 C/100	LABOR IMPORT	500	CX	R$ 5,59	R$ 2.795,00
01/12	ALCOOL 70% 1000ML C/12	ITAJA	12	CX	R$ 42,60	R$ 511,20
01/14	ALGODÃO EM ROLETES C/ 100	SOFT PLUS	100	PC	R$ 2,40	R$ 240,00
01/15	AGULHA DESC. 25 X 6 C/100	LABOR IMPORT	250	CX	R$ 5,59	R$ 1.397,50
01/17	ANESTESICO ARTICAINA C/V 1:100 C/50	DFL	10	CX	R$ 151,40	R$ 1.514,00
01/21	LIDOCAINA GELEIA 2% 30GR	PHARLAB	830	TB	R$ 3,15	R$ 2.614,50
01/22	AGULHA DESC. 40 X 12 C/100	LABOR IMPORT	500	CX	R$ 5,56	R$ 2.780,00
01/24	ALBENDAZOL 400MG COMP	PRATI	2.000	CP	R$ 0,46	R$ 920,00
01/26	ALBENDAZOL 40MG LIQ	PRATI	3.000	FR	R$ 1,73	R$ 5.190,00
01/27	ALCOOL 70 % 1 LITRO C/12	ITAJA	10	cx	R$ 42,60	R$ 426,00
01/30	ALCOOL GEL - 500ML	PROLINK	80	UN	R$ 5,20	R$ 416,00
01/31	ALGODÃO HIFDROFILO 500GR	FAROL	150	RL	R$ 9,60	R$ 1.440,00
01/32	BANDA MATRIZ DE ACO 0,05X5 MM TIRA/FITA	MAQUIRA	40	UN	R$ 1,98	R$ 79,20
01/34	ALMOTOLIA BRANCA 250ML	J.PROLAB	30	UN	R$ 3,33	R$ 99,90
01/35	BANDA MATRIZ DE ACO 0,05X7 MM TIRA/FITA	MAQUIRA	40	UN	R$ 1,98	R$ 79,20
01/37	ATADURA DE CREPE 10CMX1,2MT 13 FIOS C/12	MB TEXTIL	800	PC	R$ 3,54	R$ 2.832,00
01/38	BROCA DIAMANTADA FG NR 1014	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/39	AMBROXOL XAROPE ADULTO	NATULAB	2.500	FR	R$ 1,98	R$ 4.950,00
01/40	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO	NATULAB	2.000	FR	R$ 1,98	R$ 3.960,00
01/41	ATADURA DE CREPE 15CMX1,2MT 13 FIOS C/12	MB TEXTIL	600	PC	R$ 5,27	R$ 3.162,00
01/42	BROCA DIAMANTADA FG NR 1016	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/43	ATADURA DE CREPE 20CMX1,2MT 13 FIOS C/12	MB TEXTIL	600	PC	R$ 7,08	R$ 4.248,00
01/44	BROCA DIAMANTADA FG NR 1018	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/47	BROCA DIAMANTADA FG NR 1035	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/49	BROCA DIAMANTADA FG NR 1042	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/51	AMINOFILINA 100MG	HIPOLABOR	2.000	CP	R$ 0,11	R$ 220,00
01/52	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETRANO 12 LT	SOPRANO	10	UN	R$ 107,00	R$ 1.070,00
01/54	BROCA DIAMANTADA FG NR 1043	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/55	BROCA DIAMANTADA FG NR 1047	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/56	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	20.000	CP	R$ 0,66	R$ 13.200,00
01/57	CATETER INTRAV. 14G C/100	TOPMED	2	CX	R$ 70,50	R$ 141,00
01/60	BROCA DIAMANTADA FG NR 1052	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/62	BROCA DIAMANTADA FG NR 1056	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/63	AMOXICILINA 250 MG LIQ.	PRATI	5.000	FR	R$ 4,69	R$ 23.450,00
01/65	BROCA DIAMANTADA FG NR 1064	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/68	CATETER INTRAV. 22G C/100	TOPMED	30	CX	R$ 60,90	R$ 1.827,00
01/69	BROCA DIAMANTADA FG NR 1094	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/71	BROCA DIAMANTADA FG NR 1302	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/72	CATETER INTRAV. 24G C/100	TOPMED	50	CX	R$ 70,50	R$ 3.525,00
01/74	BROCA DIAMANTADA FG NR 1320	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/75	CATETER NASAL TIPO OCULOS	MEDSONDA	600	UN	R$ 0,96	R$ 576,00
01/76	COLAR CERVICAL G	MSO	2	UN	R$ 15,00	R$ 30,00
01/78	BROCA DIAMANTADA FG NR 1332	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/79	BROCA DIAMANTADA FG NR 1342	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/80	COLAR CERVICAL M	MSO	2	UN	R$ 15,00	R$ 30,00
01/82	COLAR CERVICAL P	MSO	2	UN	R$ 15,00	R$ 30,00
01/84	BROCA DIAMANTADA FG NR 2096	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/85	BROCA DIAMANTADA FG NR 2191	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/86	COLETOR DE URINA TIPO SACO 2000ML	MEDK	1.800	UN	R$ 0,37	R$ 666,00
01/88	ATROPINA INJ. 0,5MG 1ML	HYPOFARMA	100	AM	R$ 0,76	R$ 76,00
01/89	BROCA DIAMANTADA FG NR 3070	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/90	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LTS	DESCARBOX	80	UN	R$ 4,00	R$ 320,00
01/92	BROCA DIAMANTADA FG NR 3100	FAVA	12	UN	R$ 2,85	R$ 34,20
01/94	COMADRE COLETOR DE URINA FEMININO	CEELPLUS	2	UN	R$ 32,00	R$ 64,00
01/95	AZITROMICINA 500MG CPR	MEDQUIMICA	20.000	BL	R$ 0,56	R$ 11.200,00
01/96	BROCA DIAMANTADA FG NR 3118	FAVA	12	UN	R$ 2,69	R$ 32,28
01/98	BROCA P/ACABA. E POLIME. FG 940 30MM	DHPRO	8	UN	R$ 29,00	R$ 232,00
01/99	DERMAEX OLEO GIRASSOL 200ML	NUTRIEX	600	UN	R$ 4,00	R$ 2.400,00
01/101	BROQUEIROS METAL C/ 17 FUROS	MICRODONT	20	UN	R$ 40,60	R$ 812,00
01/103	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO	COOPERFLEX	60	UN	R$ 4,00	R$ 240,00
01/105	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	SUPERA	1.000	FR	R$ 9,75	R$ 9.750,00
01/106	DISPOSITIVO INTRA UTERINO- DIU	GINECO	10	UN	R$ 430,00	R$ 4.300,00
01/107	CAIXA DE AÇO (ESTOJO) 18X8X3	AÇONOX	8	CX	R$ 98,00	R$ 784,00
01/109	EQUIPO MACRO C/INJ LAT.FLEX	TKL	3.000	UN	R$ 0,92	R$ 2.760,00
01/110	CANETA ALTA ROTACAO SACA BROCA	KAVO	4	un	R$ 1.120,00	R$ 4.480,00
01/111	BENZILPENICILINA PROCAINA INJ. 400.000UI	BLAU	200	AM	R$ 6,06	R$ 1.212,00
01/112	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	KAVO	3	UN	R$ 1.120,00	R$ 3.360,00
01/113	ESCOVA CERVICAL DESC. C/100	KOLPLAST	30	PC	R$ 16,25	R$ 487,50
01/114	ESPARADRAPO 10X4,5 C/CAPA	CIEX	400	RL	R$ 5,94	R$ 2.376,00
01/115	CIMENTO DE ZINCO LIQ 10ML	MAQUIRA	30	un	R$ 14,26	R$ 427,80
01/116	BENZOATO DE BENZILA 10%- 100ML	IFAEL	100	FR	R$ 5,09	R$ 509,00
01/118	CIMENTO DE ZINCO PÓ 28G	SS WHITE	30	FR	R$ 24,00	R$ 720,00
01/119	ESPATULA DE AYRES C/100	THEOTO	30	PC	R$ 6,00	R$ 180,00
01/120	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 13 FIOS C/500	ERIMED	600	pc	R$ 14,00	R$ 8.400,00
01/121	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML	HIPOLABOR	1.000	FR	R$ 1,17	R$ 1.170,00
01/122	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. "M"	GYNUS	30	UN	R$ 1,02	R$ 30,60

01/126	CUNHA MADEIRA ANATOMICA COLORIDAS C/100	PHARMAINOX	10	PC	R$ 14,00	R$ 140,00
01/128	FITA METRICA 1,5MT	BUTTERFLEY	6	UN	R$ 8,00	R$ 48,00
01/129	FITA MICROPORE 10X4,5 C/CAPA	CIEX	300	UN	R$ 4,77	R$ 1.431,00
01/131	DISCO DE POLIMENTO SOFLEX POP ON	3M	50	UN	R$ 6,10	R$ 305,00
01/132	DYCAL-CIMENTO DE HIDROXIDO DE CACIO 13G	DENTSPLY	40	CX	R$ 98,00	R$ 3.920,00
01/133	FITA P/AUTOCLAVE 19X30	CIEX	50	UN	R$ 2,96	R$ 148,00
01/136	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML INJ.	FARMACE	1.000	AM	R$ 1,14	R$ 1.140,00
01/137	ESCOVA ROBSON BRANCA	MICRODONT	100	UN	R$ 2,30	R$ 230,00
01/139	FORMOL 37% 1000ML	FACILIPE	10	UN	R$ 21,31	R$ 213,10
01/140	ESPELHO PLANO Nº 5	PHARMAINOX	400	UN	R$ 4,45	R$ 1.780,00
01/141	EUGENOL 20ML	MAQUIRA	30	FR	R$ 21,74	R$ 652,20
01/142	FRASCO UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO 250ML	OXIGEL	30	FR	R$ 33,00	R$ 990,00
01/143	CAPTOPRIL 25MG CPR	MEDQUIMICA	50.000	CP	R$ 0,03	R$ 1.500,00
01/145	FILME RADIOLOGICO ODONTOLOGICO INTRAORAL KODAK (ADULTO) C/150	KULZER	20	CX	R$ 190,00	R$ 3.800,00
01/146	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1LT	PROLINK	50	LT	R$ 3,15	R$ 157,50
01/147	KIT PAPANICOLAU TAM M	KOLPLAST	100	KT	R$ 1,88	R$ 188,00
01/148	FILME RADIOLOGICO ODONTOLOGICO KODAK IP01 (INFANTIL) C/100	KODAK	20	CX	R$ 258,00	R$ 5.160,00
01/151	FIO DENTAL C/500 MTS	HILLO	40	RL	R$ 14,90	R$ 596,00
01/154	FIXADOR RADIOGRAFICO 475ML	KODAK	20	UN	R$ 20,00	R$ 400,00
01/156	CARVEDILOL 12,5MG	GERMED	500	CP	R$ 0,13	R$ 65,00
01/158	FLUOR GEL 200ML	MAQUIRA	50	UN	R$ 7,84	R$ 392,00
01/161	FORMOCRESOL 10 ML	MAQUIRA	10	UN	R$ 6,77	R$ 67,70
01/166	HEMOSTATICO (HEMOSTOP) 10ML	MAQUIRA	10	UN	R$ 22,07	R$ 220,70
01/167	IONÔMERO DE VIDRO VIDRION - F - (PÓ + LIQ)	SS WHITE	30	KT	R$ 89,00	R$ 2.670,00
01/169	LIDOCAINA INJ. 2% C/VASO 20ML	HYPOFARMA	600	FR	R$ 3,08	R$ 1.848,00
01/170	CEFTRIAXONA EV INJ. 1G	CEFTRIXONA	500	AM	R$ 9,60	R$ 4.800,00
01/171	IONÔMERO DE VIDRO VIDRION - R- (PÓ + LIQ)	SS WHITE	80	KT	R$ 89,70	R$ 7.176,00
01/172	LUVA CIRURGICA 7,0 PR	DESCARPACK	300	PA	R$ 1,13	R$ 339,00
01/173	CETOCONAZOL CREME DERMAT. 20MG/G 30G	SOBRAL	2.000	TB	R$ 1,93	R$ 3.860,00
01/174	IONOMERO VIDRO MAXXION C KIT PO+LIQ	SS WHITE	6	KT	R$ 55,00	R$ 330,00
01/179	LUVA CIRURGICA 8,5 PR	DESCARPACK	200	PA	R$ 1,13	R$ 226,00
01/181	LIMAS DE CANAL TIPO KERR 21 MM 1º SERIE C/6	MAILLEFER	30	CX	R$ 23,70	R$ 711,00
01/183	LIMAS DE CANAL TIPO KERR 21 MM 2º SERIE C/6	MAILLEFER	30	CX	R$ 23,70	R$ 711,00
01/187	LUVA PROCEDIMENTO HOSPITALAR TAM. P C/100	MEDIX	650	CX	R$ 16,69	R$ 10.848,50
01/188	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR	PRATI	3.000	CP	R$ 0,27	R$ 810,00
01/189	LUVA PROCEDIMENTO HOSPITALAR TAM. XP C/100	MEDIX	300	CX	R$ 16,69	R$ 5.007,00
01/192	MALETA TIPO DE FERRAMENTAS DE 16 COM ALÇA PARA CARREGAR	VONER	3	UN	R$ 300,00	R$ 900,00
01/193	MOLDEIRAS DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR	TECHNEW	1.200	UN	R$ 1,13	R$ 1.356,00
01/196	OCULOS DE PROTEÇÃO (LARANJA P/ FOTOPOLINERIZADOR)	UVEX	10	UM	R$ 43,38	R$ 433,80
01/198	MASCARA OXIGENIO ADULTO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	ADVANTIVE	30	un	R$ 13,35	R$ 400,50
01/199	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR (ADULTO)	SS PLUS	10	UN	R$ 4,50	R$ 45,00
01/200	MASCARA OXIGENIO ADULTO ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	ADVANTIVE	40	UN	R$ 13,35	R$ 534,00
01/201	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR (INFANTIL)	SS PLUS	10	UN	R$ 10,50	R$ 105,00
01/203	OXIDO DE ZINCO 50G PÓ	MAQUIRA	30	FR	R$ 6,08	R$ 182,40
01/207	CLONAZEPAM 2 MG CPR	GEOLAB	20.000	CP	R$ 0,08	R$ 1.600,00
01/208	PAPEL CARBONO DUPLA FACE C/12	PHARMAINOX	80	PC	R$ 2,20	R$ 176,00
01/209	PARAMONOCLOROFENOL CANF. 20ML	MAQUIRA	5	UN	R$ 12,70	R$ 63,50
01/214	PASTA DIAMND EXCEL (P/ACABAMENTO) 2GR	MAQUIRA	30	UN	R$ 18,44	R$ 553,20
01/217	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	MAQUIRA	30	UN	R$ 15,68	R$ 470,40
01/223	PINCEL MICROBUSH REGULAR AMARELO C/100	KG	100	CX	R$ 11,50	R$ 1.150,00
01/227	COLETOR UNIVERSAL N/EST. C/PA 80ML	J.PROLAB	5.000	UN	R$ 0,35	R$ 1.750,00
01/229	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	SS PLUS	8	UN	R$ 4,50	R$ 36,00
01/230	RESINA CHARISMA 4GR OA2	KULZER	30	UN	R$ 61,00	R$ 1.830,00
01/233	RESINA FLOW LIQUIDA A2	MAQUIRA	50	UN	R$ 15,93	R$ 796,50
01/236	RESINA Z100 A1	3M Z-100	30	UN	R$ 56,00	R$ 1.680,00
01/238	PAPEL LENCOL DESC. 70X50 NATURAL	ECOPEL	30	RL	R$ 7,35	R$ 220,50
01/239	RESINA Z100 A2	3M Z-100	30	UN	R$ 56,00	R$ 1.680,00
01/241	POLVIDINE DEGERMANTE 10% 1LT	FARMAX	80	LT	R$ 17,95	R$ 1.436,00
01/244	RESINA Z100 A3	3M Z-100	30	UN	R$ 56,00	R$ 1.680,00
01/246	RESINA Z100 B2	3M Z-100	30	UN	R$ 56,00	R$ 1.680,00
01/247	COLIRIO TIMOLOL 0,5% 5ML	TEUTO	20	FR	R$ 2,64	R$ 52,80
01/249	RESINA Z250 A1	3M Z-250	30	UN	R$ 98,00	R$ 2.940,00
01/250	SCALP 23G C/100	TOPMED	30	CX	R$ 17,90	R$ 537,00
01/251	SCALP 25G C/100	TOPMED	50	CX	R$ 17,90	R$ 895,00
01/252	COMPLEXO B INJ. IV/IM 2 ML	HYPOFARMA	3.000	AM	R$ 1,02	R$ 3.060,00
01/253	RESINA Z250 A2	3M Z-250	30	UN	R$ 98,00	R$ 2.940,00
01/255	RESINA Z250 A3	3M Z-250	30	UN	R$ 98,00	R$ 2.940,00
01/257	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5	LABOR IMPORT	10.000	UN	R$ 0,19	R$ 1.900,00
01/258	DEXAMETASONA CREME 1% 10G	SANVAL	8.000	TB	R$ 1,53	R$ 12.240,00
01/259	RESINA Z250 B2	3M Z-250	30	UN	R$ 98,00	R$ 2.940,00
01/260	REVELADOR RADIOGRAFICO 475 ML	KODAK	20	UN	R$ 22,00	R$ 440,00
01/261	SERINGA DESC. 20ML S/AG.	SR	10.000	UN	R$ 0,38	R$ 3.800,00
01/262	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG 120ML	SOBRAL	5.000	FR	R$ 1,52	R$ 7.600,00
01/266	SERINGA DESC. 5ML S/AG.	SR	9.000	UN	R$ 0,15	R$ 1.350,00
01/267	DEXCLORFENIRAMINA SUSP. 100ML	HIPOLABBOR	4.000	FR	R$ 1,50	R$ 6.000,00
01/270	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS 2GR	MAQUIRA	30	UN	R$ 20,25	R$ 607,50
01/272	SUGADOR CIRURGICO C/20	INDUSBELLO	12	CX	R$ 35,00	R$ 420,00
01/274	SONDA DE FOLEY 18 2 VIAS 30CC SILICONE	TOPMED	100	UN	R$ 3,32	R$ 332,00
01/276	SUGADOR DESC. FLEX C/40	MAXCLEAN	400	PC	R$ 5,12	R$ 2.048,00
01/279	TAÇA DE BORRACHA	PREVEN	40	UN	R$ 4,20	R$ 168,00
01/280	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	SANOBIOL	4.000	UN	R$ 2,04	R$ 8.160,00
01/282	DICLOFENACO SODICO INJ 25MG/ML 3ML	FARMACE	3.000	AM	R$ 0,75	R$ 2.250,00

01/283	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM C/12	FAVA	40	PC	R$ 13,80	R$ 552,00
01/284	TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM C/12	FAVA	40	PC	R$ 13,80	R$ 552,00
01/285	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	SANOBIOL	4.000	BL	R$ 3,00	R$ 12.000,00
01/287	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	SANOBIOL	2.000	FR	R$ 3,20	R$ 6.400,00
01/288	TIRA DE POLIESTER ABRASIVA C/150	MAQUIRA	40	PC	R$ 19,62	R$ 784,80
01/291	TIRA DE POLIESTER C/50	K-DENT	30	PC	R$ 2,65	R$ 79,50
01/293	TRICRESOL FORMALINA 10ML	MAQUIRA	5	UN	R$ 11,22	R$ 56,10
01/296	DIPIRONA 500MG COMP.	SOBRAL	30.000	CP	R$ 0,11	R$ 3.300,00
01/297	TIRAS DE GLICEMIA ACCU- CHECK ACTIVE C/50	ROCHE	500	CX	R$ 50,25	R$ 25.125,00
01/298	DIPIRONA SODICA GTS 10ML	SOBRAL	30.000	FR	R$ 0,95	R$ 28.500,00
01/304	DOMPERIDONA SUSP. 1MG/ML 100ML	MEDLEY	1.000	FR	R$ 11,24	R$ 11.240,00
01/305	TUBO PORTA LAMINA C/TAMPA	J.PROLAB	300	UN	R$ 0,32	R$ 96,00
01/309	ENALAPRIL 20MG CPR	SANVAL	2.000	CP	R$ 0,06	R$ 120,00
01/313	ESPIRAMICINA 1,5UI CPR	SANOFI	800	CP	R$ 5,12	R$ 4.096,00
01/320	FENOBARBITAL 100MG CPR	CRISTALIA	10.000	CP	R$ 0,17	R$ 1.700,00
01/321	FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML	HIPOLABOR	100	FR	R$ 3,84	R$ 384,00
01/323	FLUCONAZOL 150MG CPR	MEDQUIMICA	2.000	CP	R$ 0,47	R$ 940,00
01/328	FUROSEMIDA 40MG CPR	PRATI	25.000	CP	R$ 0,05	R$ 1.250,00
01/329	FUROSEMIDA INJ. 20MG 2ML	SANTISA	1.000	AM	R$ 0,40	R$ 400,00
01/335	HALOPERIDOL 1MG CPR	CRISTALIA	1.000	CP	R$ 0,15	R$ 150,00
01/336	HALOPERIDOL 5MG CPR	CRISTALIA	5.000	CP	R$ 0,23	R$ 1.150,00
01/342	HIDROCORTISONA 100MG PO INJ.	BLAU	600	FR	R$ 3,00	R$ 1.800,00
01/343	HIDROCORTISONA 500MG PO INJ.	BLAU	1.000	FR	R$ 4,79	R$ 4.790,00
01/344	HIDROGEL C/ ALGINATO 85G	HELIANTO	20	TB	R$ 36,00	R$ 720,00
01/345	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	NATULAB	5.000	FR	R$ 2,67	R$ 13.350,00
01/349	IBUPROFENO GTS 50MG/ML 30ML	NATULAB	2.500	FR	R$ 1,35	R$ 3.375,00
01/350	IPRATROPIO GTS 0,25MG/ML 20ML	HIPOLABOR	300	FR	R$ 1,02	R$ 306,00
01/353	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL POM 30G	CRISTALIA	100	TB	R$ 11,50	R$ 1.150,00
01/356	LEITE EM PÓ 800G	NESTLÉ	100	LT	R$ 29,99	R$ 2.999,00
01/360	LEITE PEDIASURE 900G	ABBOTT	100	UN	R$ 92,30	R$ 9.230,00
01/369	LORATADINA SUSP. 1MG/ML 100ML	MARIOL	5.000	FR	R$ 3,30	R$ 16.500,00
01/372	MEBENDAZOL 100MG CPR	SOBRAL	1.500	CP	R$ 0,41	R$ 615,00
01/375	METILDOPA 250MG CPR	SANVAL	3.000	CP	R$ 0,60	R$ 1.800,00
01/380	METRONIDAZOL GEL VAG. 100MG/G 50G C/APL	PRATI	1.000	TB	R$ 5,00	R$ 5.000,00
01/382	MICONAZOL 20GMG/G CR VAG 80G+APLIC.	HIPOLABOR	100	TB	R$ 6,30	R$ 630,00
01/384	NEOMICINA+BACITRACINA POM 10G	SOBRAL	2.000	TB	R$ 1,65	R$ 3.300,00
01/389	NISTATINA CREME VAGINAL 60G C/ APL	GREENPHARMA	1.500	TB	R$ 4,65	R$ 6.975,00
01/393	NORFLOXACINO 400MG CPR	MEDQUIMICA	2.100	CP	R$ 0,27	R$ 567,00
01/396	OLEO DE GIRASSOL 200ML DERMAEX	NUTRIEX	200	fr	R$ 4,00	R$ 800,00
01/399	OXCARBAMAZEPINA 300MG CPR	UNIÃO QUIMICA	1.500	CP	R$ 0,77	R$ 1.155,00
01/400	OXCARBAZEPINA 600MG CPR	UNIÃO QUIMICA	1.000	CP	R$ 1,69	R$ 1.690,00
01/404	PARACETAMOL GTS 15ML	SOBRAL	25.000	FR	R$ 0,81	R$ 20.250,00
01/408	PREDINISONA 5MG CPR	SANVAL	3.000	CP	R$ 0,10	R$ 300,00
01/409	PREDNISOLONA 3MG/ML SUSP.60ML	HIPOLABOR	1.000	FR	R$ 4,05	R$ 4.050,00
01/418	RANITIDINA INJ. 25MG/ML 2ML	FARMACE	1.500	AM	R$ 0,75	R$ 1.125,00
01/421	RISPERIDONA 3MG CPR	CRISTALIA	1.000	CP	R$ 0,47	R$ 470,00
01/427	SORO REIDRATANTE 27,9G	NATULAB	3.000	EN	R$ 0,54	R$ 1.620,00
01/432	SULFA+TRIMETOPIMA SUSP 50 ML	SOBRAL	500	FR	R$ 1,41	R$ 705,00
01/433	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 50G	PRATI	100	TB	R$ 5,82	R$ 582,00
01/435	SULFATO FERROSO 40MG CPR	NATULAB	10.000	CP	R$ 0,05	R$ 500,00
01/439	TIAMINA	GEOLAB	50	CP	R$ 0,44	R$ 22,00
01/440	TIAMINA 300MG CPR	GEOLAB	150	CP	R$ 0,44	R$ 66,00
01/441	TINTURA DE IODO 2% 1LT	FARMAX	50	LT	R$ 37,20	R$ 1.860,00
01/442	TRAMADOL 50 MG CPR	VITAMEDIC	1.500	CP	R$ 0,61	R$ 915,00
01/453	XAROPE DE GUACO 150ML	MARIOL	800	FC	R$ 4,23	R$ 3.384,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						R$ 504.345,48

FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.879.362/0001-74, estabelecida em AV LIBERDADE, 0, QUADRA166 LOTE 08 - JARDIM BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/07	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	SOLIDOR	500	CX	R$ 5,58	R$ 2.790,00
01/08	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C/100	PROCARE	90	C/	R$ 27,00	R$ 2.430,00
01/09	ACIDO ACETIL. (AAS) 100MG CPR	SOBRAL	50.000	CP	R$ 0,03	R$ 1.500,00
01/13	ACIDO FOLICO 5MG	HIPOLABOR	8.000	CP	R$ 0,05	R$ 400,00
01/16	AGULHA DESC. 25 X 7 C/100	SOLIDOR	200	CX	R$ 5,58	R$ 1.116,00
01/19	AGULHA DESC. 25 X 8 C/100	SOLIDOR	200	CX	R$ 5,58	R$ 1.116,00
01/23	ANESTESICO LIDOSTESIM 2% C/V C/50	DLA	10	CX	R$ 74,25	R$ 742,50
01/28	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	DELTA	600	CP	R$ 0,49	R$ 294,00
01/29	BABADOR DESC. SORTIDO C/100	DESCARPACK	40	PC	R$ 14,85	R$ 594,00
01/48	AVENTAL DESCARTÁVEL	TALGE	200	UN	R$ 1,35	R$ 270,00
01/59	CATETER INTRAV. 16G C/100	SOLIDOR	2	CX	R$ 61,43	R$ 122,86
01/61	CATETER INTRAV. 18G C/100	SOLIDOR	2	CX	R$ 61,43	R$ 122,86
01/66	CATETER INTRAV. 20G C/100	SOLIDOR	15	CX	R$ 62,10	R$ 931,50
01/67	AMPICILINA 250MG/ML LIQ. 60ML	PRATI	100	FR	R$ 4,70	R$ 470,00
01/70	AMPICILINA 500MG CPR	PRATI	600	CP	R$ 0,45	R$ 270,00
01/77	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	10.000	CP	R$ 0,04	R$ 400,00
01/81	ATENOLOL 25MG	PRATI	12.000	CP	R$ 0,03	R$ 360,00
01/83	ATENOLOL 50MG	PRATI	20.000	CP	R$ 0,05	R$ 1.000,00
01/93	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LTS	DESCARBOX	100	UN	R$ 5,58	R$ 558,00
01/100	BACLOFENO 10MG CPR	TEUTO	5.000	CP	R$ 0,14	R$ 700,00
01/102	DETERG MULTIENZIMATICO PODEROSO 1000ML	PROLINK	60	LT	R$ 12,39	R$ 743,40
01/104	BENZERAZIDA+LEVODOPA 100/25 MG CPR	ROCHE	60	CP	R$ 1,54	R$ 92,40
01/108	BENZILPENICILINA 600.000UI	TEUTO	300	AM	R$ 8,98	R$ 2.694,00
01/117	BROMOPRIDA 10MG CPR	PRATI	6.000	CP	R$ 0,20	R$ 1.200,00
01/125	FITA CREPE HOSPITALAR 19X50M	MISSNER	80	RL	R$ 2,90	R$ 232,00
01/150	KIT REANIMADOR MANUAL AMBU C/RESERV. NEONATAL	FOYOMED	2	KT	R$ 152,55	R$ 305,10
01/153	CARBONATO DE LÍTIUM 300 MG	BIOLAB	1.000	CP	R$ 0,47	R$ 470,00
01/155	KIT REANIMADOR MANUAL AMBU C/RESERV. PEDIATRICO	FOYOMED	2	KT	R$ 152,55	R$ 305,10

01/157	LAMINA DE BISTURI N.12 C/100	SOLIDOR	30	CX	R$ 22,95	R$ 688,50
01/160	LAMINA DE BISTURI N.20 C/100	SOLIDOR	30	CX	R$ 22,95	R$ 688,50
01/162	LAMINA P/MICROSCOPIA P. FOSCA 26X76 C/50	VISION GLASS	10	CX	R$ 5,45	R$ 54,50
01/163	CARVEDILOL 3,125MG	NOVAQUIMICA	2.000	CP	R$ 0,11	R$ 220,00
01/175	LUVA CIRURGICA 7,5 PR	MAXITEX	300	PA	R$ 1,10	R$ 330,00
01/177	LAMINA DE BISTURI N.15 C/100	SOLIDOR	30	CX	R$ 22,95	R$ 688,50
01/178	LUVA CIRURGICA 8,0 PR	MAXITEX	200	PA	R$ 1,10	R$ 220,00
01/191	MASCARA DESC. C/ ELASTICO TRIPLA C/50	FARMATEX	120	CX	R$ 5,12	R$ 614,40
01/197	CLIDAMICINA 300 MG CPR	UNIAO QUMICA	100	CP	R$ 1,35	R$ 135,00
01/206	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO ADULTO (AEROSOL)	DARU	50	KT	R$ 5,40	R$ 270,00
01/211	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO INFANTIL (AEROSOL)	DARU	50	UN	R$ 5,40	R$ 270,00
01/212	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	SAMTEC	200	AM	R$ 0,24	R$ 48,00
01/213	NYLON PTO 2-0 C/AG 3,0 C/24	PROCARE	30	CX	R$ 27,00	R$ 810,00
01/216	NYLON PTO 3-0 C/AG 3,0 C/24	PROCARE	30	CX	R$ 27,00	R$ 810,00
01/218	PINCEL MICROBUSH FINO AZUL C/100	FGM	50	UN	R$ 11,48	R$ 574,00
01/219	NYLON PTO 4-0 C/AG 3,0 C/24	PROCARE	30	CX	R$ 27,00	R$ 810,00
01/221	NYLON PTO 5-0 C/AG 2,0 C/24	PROCARE	30	CX	R$ 27,00	R$ 810,00
01/224	NYLON PTO 6-0 C/AG 2,0 C/24	PROCARE	30	CX	R$ 27,00	R$ 810,00
01/226	CLORPROMAZINA 100MG CPR	CRISTALIA	1.500	CP	R$ 0,28	R$ 420,00
01/234	PAPEL CREPADO 60X60 C/500 FL	POLARFIX	35	PC	R$ 283,50	R$ 9.922,50
01/243	SCALP 19G C/100	SOLIDOR	2	CX	R$ 18,90	R$ 37,80
01/245	SCALP 21G C/100	SOLIDOR	4	CX	R$ 18,90	R$ 75,60
01/248	COLIRIO TROPICAMIDA MYDRIACYL SOL OFT 1% 5ML	ALCON LABO	20	FR	R$ 16,55	R$ 331,00
01/264	SEDA PRETA 3-0 C/AG 17MM 1/2 (ODONTO) C/24	PROCARE	50	CX	R$ 28,35	R$ 1.417,50
01/265	SERINGA DESC. 3ML S/AG.	RYMCO	6.000	UN	R$ 0,12	R$ 720,00
01/268	SEDA PRETA 4-0 C/AG 17 MM 1/2 (ODONTO) C/24	PROCARE	50	CX	R$ 28,35	R$ 1.417,50
01/273	DIAZEPAM 10MG INJ 2ML	SANTISA	200	AM	R$ 0,65	R$ 130,00
01/277	DIAZEPAN 10MG CPR	SANTISA	30.000	CP	R$ 0,08	R$ 2.400,00
01/278	DICLOFENACO SODICO 50 MG CPR	PRATI	5.000	CP	R$ 0,06	R$ 300,00
01/290	DINITRATO DE ISORSORBIDA 5MG SUBLINGUAL CPS	SANVAL	100	CP	R$ 0,41	R$ 41,00
01/292	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	NATIVITA	20	PT	R$ 33,62	R$ 672,40
01/300	TOUCA DESC. SANFONADA C/ELASTICO C/100	OPEM MEDICAL	80	CX	R$ 5,40	R$ 432,00
01/308	ENALAPRIL 10MG CPR	LEGRAND	2.000	CP	R$ 0,04	R$ 80,00
01/310	EPINEFRINA INJ. 1G 1ML (ADRENALINA)	HIPOLABOR	100	AM	R$ 2,04	R$ 204,00
01/317	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G 50G	SANVAL	50	TB	R$ 20,25	R$ 1.012,50
01/319	FENITOINA 100MG CPR	HIPOLABOR	5.000	CP	R$ 0,16	R$ 800,00
01/332	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR	MEDQUIMICA	10.000	CP	R$ 0,03	R$ 300,00
01/333	GLICOSE 25% INJ	SAMTEC	200	AP	R$ 0,24	R$ 48,00
01/334	GLICOSE 50% INJ	SAMTEC	200	AP	R$ 0,24	R$ 48,00
01/337	HALOPERIDOL INJ. 5MG/ML 1ML	HYPOFARMA	100	AM	R$ 1,32	R$ 132,00
01/338	HIDRALAZINA 25MG CPR	NOVARTIS	200	CP	R$ 0,36	R$ 72,00
01/339	HIDRALAZINA 50MG CPR	NOVARTIS	200	CP	R$ 0,47	R$ 94,00
01/341	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR	PHARLAB	1.200	CP	R$ 0,03	R$ 36,00
01/352	IVERMECTINA 6 MG CPR	VITAMEDIC	3.600	CP	R$ 1,01	R$ 3.636,00
01/354	LACTULOSE XPE 667MG/ML 120ML	NATUBRAS	100	FR	R$ 6,47	R$ 647,00
01/355	LEITE APTAMIL 1 800 MG	DANONE	50	LT	R$ 47,50	R$ 2.375,00
01/358	LEITE NAN PRE 400G	NESTLE	100	UN	R$ 134,04	R$ 13.404,00
01/366	LEVOTIROXINA 25 MCG CPR	MERCK	6.000	CP	R$ 0,18	R$ 1.080,00
01/373	MEBENDAZOL SUSP. ORAL 30ML	SOBRAL	800	FR	R$ 1,27	R$ 1.016,00
01/374	METFORMINA 850MG CPR	PRATI	8.000	CP	R$ 0,09	R$ 720,00
01/377	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR	BELFAR	2.000	CP	R$ 0,15	R$ 300,00
01/378	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS 10ML	MARIOL	300	FR	R$ 0,74	R$ 222,00
01/379	METRONIDAZOL 250MG COMP	PRATI	8.000	CP	R$ 0,12	R$ 960,00
01/381	METROPOLOL SUCCINATO 50MG CPR	ACCORD	300	CP	R$ 1,22	R$ 366,00
01/385	NIFEDIPINO 10MG CPR	GEOLAB	6.000	CP	R$ 0,06	R$ 360,00
01/387	NIFEDIPINO RETARD 20MG (ADALAT)	MEDQUIMICA	600	CP	R$ 0,14	R$ 84,00
01/390	NITROFURANTOINA 100MG CPR	MANTECORP	300	CP	R$ 0,43	R$ 129,00
01/392	NORETISTERONA 0,35MG CPR	BIOLAB	500	CP	R$ 0,30	R$ 150,00
01/394	NORTRIPTILINA 50 MG CPR	MEDLEY	1.000	cp	R$ 0,73	R$ 730,00
01/395	NORTRIPTILINA 75 MG CPR	MEDLEY	500	cp	R$ 1,25	R$ 625,00
01/397	ÓLEO MINERAL PARA USO TÓPICO 100ML	SOBRAL	300	FC	R$ 2,79	R$ 837,00
01/403	PARACETAMOL 750MG CPR	PRATI	35.000	CP	R$ 0,11	R$ 3.850,00
01/406	PERMETRINA 5% LOCAO 60ML	NATIVITA	50	FR	R$ 4,04	R$ 202,00
01/410	PREDNISONA 20MG CPR	SANVAL	3.000	CP	R$ 0,19	R$ 570,00
01/413	PROMETAZINA INJ. 25MG/ML 2ML	SANVAL	1.000	AM	R$ 1,03	R$ 1.030,00
01/415	PROPONOLOL 40MG CPR	PHARLAB	10.000	CP	R$ 0,04	R$ 400,00
01/416	RANITIDINA 150MG COMP.	MEDQUIMICA	40.000	CP	R$ 0,11	R$ 4.400,00
01/417	RANITIDINA 15MG/ML 120 ML (MANDATO)	MEDQUIMICA	500	FR	R$ 4,71	R$ 2.355,00
01/419	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20ML	NATULAB	50	FR	R$ 4,29	R$ 214,50
01/420	RISPERIDONA 2MG CPR	CRISTALIA	1.000	CP	R$ 0,30	R$ 300,00
01/422	RITALINA 10 MG CPR	NOVARTIS	1.000	CP	R$ 2,70	R$ 2.700,00
01/423	SALBUTAMOL XPE 0,4MG/ML 100ML	PRATI	100	FR	R$ 1,35	R$ 135,00
01/425	SIVASTATINA 20MG CPR	SANVAL	6.000	CP	R$ 0,08	R$ 480,00
01/426	SIVASTATINA 40MG CPR	SANVAL	4.000	CP	R$ 0,14	R$ 560,00
01/428	SORO RINGER LACTATO 500ML	HALEXISTAR	400	FR	R$ 3,27	R$ 1.308,00
01/431	SULFA+TRIMETOPIMA 400+80 MG CPR	PRATI	2.000	CP	R$ 0,11	R$ 220,00
01/434	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 400GR	NATIVITA	300	PT	R$ 33,62	R$ 10.086,00
01/438	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML	HIPOLABOR	100	AM	R$ 1,54	R$ 154,00
01/443	TRAZODONA 50MG CPR	NOVA QUIMICA	180	CP	R$ 0,74	R$ 133,20
01/446	VASELINA LÍQUIDA 1LT	VICPHARMA	100	LT	R$ 25,70	R$ 2.570,00
01/448	VERAPAMIL 80MG CPR	ACHE FARMA	120	CP	R$ 0,42	R$ 50,40
01/450	VILDAGLITIN 50MG CPR	NOVARTIS	5.000	CP	R$ 3,15	R$ 15.750,00
01/451	VITAMINA C INJ. 100MG/ML 5ML	SANTISA	800	AM	R$ 0,65	R$ 520,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						R$ 127.854,02

C L MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.440.640/0001-18, estabelecida em AVENICA CERES, 0, - INDEPENDENCIA I, Ipiranga de Goiás - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	ACECLOFENACO CORDIA VERBENACEA	EUROFARMA	R$ 500,00	CP	R$ 2,09	R$ 1.045,00
01/04	ACHEFLAN 5MG AEROSOL 75 ML	ACHE	R$ 50,00	VD	R$ 51,99	R$ 2.599,50
01/11	ACIDO ACETIL. (AAS) 500MG CPR	IMEC	R$ 1.000,00	CP	R$ 0,15	R$ 150,00
01/18	ACIDO VALPROICO 250MG CPR (DEPAKENE)	ABBOTT	R$ 1.200,00	CP	R$ 0,91	R$ 1.092,00
01/20	ACIDO VALPROICO 500MG CPR (DEPAKENE)	ABBOTT	R$ 1.200,00	CP	R$ 1,37	R$ 1.644,00
01/25	ANTISSÉPTICO BUCAL LISTERINE 500ML	JHONSON	R$ 20,00	UN	R$ 21,23	R$ 424,60
01/36	ALPRAZOLAM 0,5 MG	EMS	R$ 300,00	CP	R$ 0,22	R$ 66,00
01/45	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 25/2,5MG CPR	SUPERA	R$ 600,00	CP	R$ 0,50	R$ 300,00
01/46	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 50/5MG CPR	SUPERA	R$ 600,00	CP	R$ 0,80	R$ 480,00
01/50	BALANÇA DIGITAL CORPORAL ATÉ 150 KG	G-TECH	R$ 10,00	UN	R$ 80,99	R$ 809,90
01/53	AMINOFILINA 200 MG	TEUTO	R$ 2.000,00	CP	R$ 0,15	R$ 300,00
01/58	AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	R$ 30.000,00	CP	R$ 0,13	R$ 3.900,00
01/64	AMOXICILINA 500MG COMP	UNICHEN	R$ 15.000,00	CP	R$ 0,18	R$ 2.700,00
01/73	ANLODIPINO 10 MG	NEOQUIMICA	R$ 10.000,00	CP	R$ 0,07	R$ 700,00
01/87	ATORVASTATINA 20 MG CPR	NOVA QUIMIC	R$ 12.000,00	CP	R$ 0,47	R$ 5.640,00
01/91	ATROPINA SOL OFT 1% 5ML	ALLERGAN	R$ 50,00	UN	R$ 10,60	R$ 530,00
01/97	AZITROMICINA SUSPENSÃO 600 MG	EMS	R$ 5.000,00	FR	R$ 8,23	R$ 41.150,00
01/123	COTONETES C/75	CLIN OFF	R$ 50,00	CX	R$ 3,15	R$ 157,50
01/124	BUDESONIDA 200MCG	ACHE	R$ 50,00	FR	R$ 31,25	R$ 1.562,50
01/127	BUDESONIDA 400MCG	ACHE	R$ 30,00	FR	R$ 64,00	R$ 1.920,00
01/130	BUDESONIDA 100MCG	ACHE	R$ 50,00	FR	R$ 59,98	R$ 2.999,00
01/134	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA CPR	BOEHRING	R$ 20.000,00	CP	R$ 0,48	R$ 9.600,00
01/144	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	R$ 30.000,00	CP	R$ 0,37	R$ 11.100,00
01/149	CARBAMAZEPINA CR 200MG CPR	NOVARTIS	R$ 1.020,00	CP	R$ 1,02	R$ 1.040,40
01/152	CARBONATO DE LITIO CR 450MG	EUROFARMA	R$ 2.000,00	CP	R$ 1,72	R$ 3.440,00
01/159	CARVEDILOL 25MG	NOVA QUIMIC	R$ 1.000,00	CP	R$ 0,19	R$ 190,00
01/165	CARVEDILOL 6,25MG	NOVA QUIMIC	R$ 500,00	CP	R$ 0,12	R$ 60,00
01/168	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	R$ 9.000,00	CP	R$ 0,50	R$ 4.500,00
01/176	CIANOCOBALAMINA 5000 MCG + MONONITRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG + FOSFATO DE DEXAMETAZONA 100MG 1 AMPOLA 1 ML B + 2ML A (DEXANEURIN INJ.)	MERCK	R$ 50,00	AM	R$ 12,69	R$ 634,50
01/180	CINARIZINA 25MG CPR	NEOQUIMICA	R$ 1.000,00	CP	R$ 0,17	R$ 170,00
01/182	LUVA PROCEDIMENTO HOSPITALAR TAM. G C/100	DESCARPACK	R$ 300,00	CX	R$ 16,98	R$ 5.094,00
01/184	CINARIZINA 75MG CPR	NEOQUIMICA	R$ 8.000,00	CP	R$ 0,23	R$ 1.840,00
01/185	CIPIONATO DE TESTOSTERONA 200MG	GERMED	R$ 50,00	AM	R$ 15,00	R$ 750,00
01/186	LUVA PROCEDIMENTO HOSPITALAR TAM. M C/100	DESCARPACK	R$ 900,00	CX	R$ 16,70	R$ 15.030,00
01/190	CIPROTERONA + ETINILESTRADIOL 2/0,035MG CPR	BAYER	R$ 500,00	CP	R$ 1,00	R$ 500,00
01/194	CITALOPRAM 20MG CPR	AUROBINDO	R$ 1.000,00	CP	R$ 0,34	R$ 340,00
01/195	CLARITROMICINA 500MG CPR	EMS	R$ 500,00	CP	R$ 4,10	R$ 2.050,00
01/202	CLOBAZAM 10MG CPR (FRISIUM)	MEDLEY	R$ 1.000,00	CP	R$ 0,70	R$ 700,00
01/204	CLOBAZAM 20 MG CPR (FRISIUM)	MEDLEY	R$ 1.000,00	CP	R$ 1,38	R$ 1.380,00
01/210	CLOPIDOGREL 75MG CPR	NOVA QUIMIC	R$ 600,00	CP	R$ 0,48	R$ 288,00
01/215	CLORETO DE SODIO 9% SPRAY 50 ML	NEOQUIMICA	R$ 50,00	FR	R$ 10,00	R$ 500,00
01/222	CLORMIPRAMINA 25 MG CPR	SANDOZ	R$ 200,00	CP	R$ 2,15	R$ 430,00
01/232	COLIRIO DEXAMETASONA 1MG/ML 5ML	TEUTO	R$ 20,00	FR	R$ 11,34	R$ 226,80
01/235	COLIRIO DORZOLAMIDA 2% +TIMOLOL 0,5% 5 ML	GERMED	R$ 50,00	FR	R$ 51,99	R$ 2.599,50
01/237	COLIRIO FLUTINOL 0,1% 5ML	CRISTALIA	R$ 10,00	FR	R$ 25,59	R$ 255,90
01/240	COLIRIO GENTAMICINA 5ML	ALLERGAN	R$ 50,00	FR	R$ 36,90	R$ 1.845,00
01/242	COLIRIO PILOCARPINA 2% 10 ML	ALLERGAN	R$ 50,00	FR	R$ 28,10	R$ 1.405,00
01/254	DESLORATADINA 0,5MG XPE 100ML	NOVA QUIMIC	R$ 300,00	FR	R$ 14,00	R$ 4.200,00
01/256	SERINGA DESC. 10ML S/AG.	SR	R$ 6.000,00	UN	R$ 0,22	R$ 1.320,00
01/263	DEXAMETAZONA 0,5MG NASAL 20 ML	ACHE	R$ 50,00	FR	R$ 32,00	R$ 1.600,00
01/269	DEXCLORFERAMINA 2MG CPR	GEOLAB	R$ 3.000,00	CP	R$ 0,16	R$ 480,00
01/271	SERINGA INSULINA ULTRAFINE II 0,5ML CC C/AG 6MM	- BD	R$ 2.000,00	UN	R$ 2,49	R$ 4.980,00
01/275	SONDA URETRAL N 12	MED SONDA	R$ 5.400,00	UN	R$ 0,58	R$ 3.132,00
01/281	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	EQUIPLEX	R$ 4.000,00	BL	R$ 2,35	R$ 9.400,00
01/286	DIGOXINA 25MG CPR	TEUTO	R$ 5.000,00	CP	R$ 0,05	R$ 250,00
01/294	DIOSMINA 450MG+HESPERIDINA 50MG CPR	NEO QUIMICA	R$ 800,00	CP	R$ 0,58	R$ 464,00
01/295	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	G-TECH	R$ 10,00	UN	R$ 9,90	R$ 99,00
01/301	DIPROPIONATO DE BECLOMETAZONA CPR	SANDOZ	R$ 100,00	FR	R$ 1,50	R$ 150,00
01/302	TUBO DE LATEX N.200 C/15MT (GARROTE)	LATEX	R$ 20,00	PC	R$ 19,99	R$ 399,80
01/303	DIVALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE 500 MG) CPR	ABBOTT	R$ 1.500,00	CP	R$ 2,95	R$ 4.425,00
01/306	DOXAZOSINA 4 MG CPR	MERCK	R$ 800,00	CP	R$ 0,85	R$ 680,00
01/307	DULOXETINA 30 MG CPR	GERMED	R$ 900,00	CP	R$ 2,20	R$ 1.980,00
01/311	ERITROMICINA 500MG CPR	ABBOTT	R$ 1.000,00	CP	R$ 19,30	R$ 19.300,00
01/312	ESCITALOPRAM 15MG CPR	GEOLAB	R$ 500,00	CP	R$ 1,53	R$ 765,00
01/314	ESPIRONOLACTONA 100MG CPR	GERMED	R$ 2.000,00	CP	R$ 0,44	R$ 880,00
01/315	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR	GERMED	R$ 4.000,00	CP	R$ 0,25	R$ 1.000,00
01/316	ESPIRONOLACTONA 50MG CPR	GERMED	R$ 4.000,00	CP	R$ 0,31	R$ 1.240,00
01/318	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG CPR	SUPERA	R$ 100,00	CP	R$ 1,80	R$ 180,00
01/322	FINASTERIDA 5MG	MERCK	R$ 800,00	CP	R$ 0,55	R$ 440,00
01/324	FLUOXETINA 20MG CPR	TEUTO	R$ 35.000,00	CP	R$ 0,08	R$ 2.800,00
01/325	FRALDA INFANTIL SEPERSEC G C/8	PAMPERS	R$ 50,00	pc	R$ 26,40	R$ 1.320,00
01/326	FRALDA INFANTIL SEPERSEC M C/8	PAMPERS	R$ 50,00	PC	R$ 26,40	R$ 1.320,00
01/327	FRALDA INFANTIL SEPERSEC P C/8	PAMPERS	R$ 50,00	PC	R$ 26,40	R$ 1.320,00
01/330	GABAPENTINA 300MG CPR MANDATO	PRATI	R$ 1.000,00	CP	R$ 0,97	R$ 970,00
01/331	GEL P/ ULTRASOM 1KG	ADELIN	R$ 30,00	UN	R$ 7,49	R$ 224,70
01/340	HIDROCLOROTIAZIDA + CLORIDRATO DE AMILORIDA 50/5MG CPR	SUPERA	R$ 200,00	CP	R$ 0,80	R$ 160,00
01/346	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 1200 MG CPR	MEDQUIMICA	R$ 800,00	CP	R$ 1,29	R$ 1.032,00
01/347	IBUPROFENO 300MG CPR	TEUTO	R$ 15.000,00	CP	R$ 0,17	R$ 2.550,00
01/348	IBUPROFENO 600MG CPR	VITAMED	R$ 20.000,00	CP	R$ 0,23	R$ 4.600,00
01/351	ITRACONAZOL 100MG CPR	GEOLAB	R$ 300,00	CP	R$ 1,65	R$ 495,00
01/357	LEITE NAN CONFORT 1 800G	NESTLE	R$ 100,00		R$ 48,75	R$ 4.875,00
01/359	LEITE NAN PRO 1 800G	NESTLE	R$ 100,00	UN	R$ 48,50	R$ 4.850,00
01/361	LEUCOGEN XPE 120ML	ACHE	R$ 50,00	VD	R$ 104,00	R$ 5.200,00

01/362	LEVODOPA 250MG+CARBIDOPA 25MG CPR	CRISTALIA	R$ 200,00	CP	R$ 1,20	R$ 240,00
01/363	LEVOGESTREL + ETINILESTRADIOL (CICLO 21)	UNIAO QUIMICA	R$ 500,00	CP	R$ 0,17	R$ 85,00
01/364	LEVOTIROXINA 125MCG CPR	MERCK	R$ 2.000,00	CP	R$ 0,23	R$ 460,00
01/365	LEVOTIROXINA 150MCG CPR	MERCK	R$ 2.000,00	CP	R$ 0,23	R$ 460,00
01/367	LEVOTIROXINA 75MCG CPR	MERCK	R$ 6.000,00	CP	R$ 0,21	R$ 1.260,00
01/368	LEVOTIROXINA 88MCG CPR	MERCK	R$ 800,00	CP	R$ 0,25	R$ 200,00
01/370	LORATADINA 10MG COMP	VITAMED	R$ 6.720,00	CP	R$ 0,12	R$ 806,40
01/371	LOSARTANA + HTCZ 50/15,5 MG CPR	EMS	R$ 300,00	CP	R$ 0,50	R$ 150,00
01/376	METILDOPA 500MG CPR	EMS	R$ 3.000,00	CP	R$ 1,02	R$ 3.060,00
01/383	NAPROXENO + ESOMEPRAZOL 500/20MG CPR (VIMOVO)	ASTRAZENECA	R$ 300,00	CP	R$ 1,64	R$ 492,00
01/386	NIFEDIPINO 20MG CPR	GEOLAB	R$ 10.000,00	CP	R$ 0,07	R$ 700,00
01/388	NIMESULIDA 100MG CPR	NEO QUIMICA	R$ 25.000,00	CP	R$ 0,10	R$ 2.500,00
01/398	OMEPRAZOL 20MG CPR	GEOLAB	R$ 40.000,00	CP	R$ 0,08	R$ 3.200,00
01/401	OXIBUTININA 5MG CPR (MANDATO)	APSEN	R$ 2.900,00	CP	R$ 1,06	R$ 3.074,00
01/405	PAROXETINA 20MG CPR	TEUTO	R$ 1.000,00	CP	R$ 0,58	R$ 580,00
01/407	PIRIDOXINA 40 MG CPR	MARJAN	R$ 200,00	CP	R$ 2,88	R$ 576,00
01/411	PREGABALINA 150 MG CPR	MERCK	R$ 900,00	CP	R$ 1,55	R$ 1.395,00
01/412	PREGABALINA 75 MG CPR	MERCK	R$ 900,00	CP	R$ 1,02	R$ 918,00
01/414	PROPATILNITRATO 10MG CPR (SUSTRATE)	DVCOM	R$ 1.000,00	CP	R$ 0,50	R$ 500,00
01/424	SERTRALINA 50 MG CPR	GEOLAB	R$ 1.200,00	fr	R$ 0,21	R$ 252,00
01/429	SPECTRABAN T BEGE MEDIO FPS35 60G	MANTERCORP	R$ 120,00	UN	R$ 125,00	R$ 15.000,00
01/430	SUCCINATO DE SUMATRIPTANA (SUMAXPRO) 50MG CPR	LIBBS	R$ 500,00	CP	R$ 18,00	R$ 9.000,00
01/436	SUPLEMENTO VITAMINICO NUTRIDRINK 700G	DANONE	R$ 50,00	LT	R$ 160,40	R$ 8.020,00
01/444	VALPROATO DE SODIO + A VALPROICO 300MG CPR (TORVAL)	TORRENT	R$ 600,00	CP	R$ 1,10	R$ 660,00
01/445	VALPROATO DE SODIO + A VALPROICO 500MG CPR (TORVAL)	TORRENT	R$ 1.000,00	CP	R$ 1,78	R$ 1.780,00
01/447	VENLAFAXINA 75MG CPR	EMS	R$ 180,00	CP	R$ 1,50	R$ 270,00
01/449	VESICARE 10MG CPR	ASTELLAS	R$ 500,00	CP	R$ 6,50	R$ 3.250,00
01/452	XARELTO 15MG CPR (RIVAROXABANA)	BAYER	R$ 1.008,00	CP	R$ 9,43	R$ 9.505,44
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						R$ 293.614,44
TOTAL DO CERTAME.....R$						R$ 925.813,94

Importa **reais e** 05.01.1 , 05.01. de Cons **PUBL** -se a presente licitação na importância total de **R$ 925.813,94 (novecentos e vinte e cinco mil e oitocentos e treze noventa e quatro centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 0.302.0210.2.098.3.3.90.30 - MANBUTENÇÃO DE FARMACIA BASICA, Elementos da Despesa: Material de Consumo 10.301.0210.2.095.3.3.90.30 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, Elementos da Despesa: Material umo **IQUE-SE.**

IPIRAGA DE GOIAS/GO, aos, 30 de Agosto de 2019

BEATRIZ ESTELA DE GODOI QUEIROZ
CPF : 001.267.671-30
Gestora da Saúde

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:1E899B5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - Sessão Nº 001

Processo	:	3572/2019
Objeto	:	REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:05 horas do dia 02 de setembro de 2019, reuniram-se na sala DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES a Pregoeira LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE e os membros da Equipe de Apoio VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES , CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA, , designados pelo Decreto nº 217/2017, de 01/11/2017, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2014, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 017/2019, tipo menor preço por item.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 7 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CENTRAL OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME	NÃO	10.353.689/0001-91	ELIVANIO PIRES VIEIRA	3757076

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida a Pregoeira solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.
4 - Da Classificação das Propostas
Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: Oxigênio Medicinal - 3.600 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CENTRAL OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME	10.353.689/0001-91	CENTRAL OXIGÊNIO	R$ 24,00	R$ 86.400,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5. 1 - Lances do Item 1: Oxigênio Medicinal - 3.600 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

5. 1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CENTRAL OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME	10.353.689/0001-91	R$ 24,00

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME	10.353.689/0001-91	R$ 24,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação a Pregoeira considerou a empresa vencedora habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Oxigênio Medicinal - 3.600 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME	10.353.689/0001-91	R$ 24,00	R$ 86.400,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Oxigênio Medicinal	CENTRAL OXIGÊNIO	3600	UND	CENTRAL OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME	10.353.689/0001-91	R$ 24,00	R$ 86.400,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Licitante Presente:

Central Oxigênio e Equipamentos LTDA ME
ELIVANIO PIRES VIEIRA

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:52ECBA22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 3572/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 017/2019

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 3572/2019
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 017/2019

PROCESSO Nº 3572/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019, REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 017/2019**, objetivando, a REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

CENTRAL OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.353.689/0001-91, estabelecida na AV. BRASIL CENTRAL, nº 293, Bairro SETOR PALMARES, PIRANHAS/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oxigênio Medicinal		CENTRAL OXIGÊNIO	3600	und	R$ 24,00	R$ 86.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 86.400,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 86.400,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Secretaria Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:5A6A6E85

